

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2017

Regime: Fornecimento de Bens

Tipo: Menor Preço

Processo Nº37/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE SUPRIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA CONSUMO NO CENTRO ODONTOLÓGICO - CODONT - E NOS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - NAIS - DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS , DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO ANEXO "I", PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

RECIBO

A Empresa _____, CNPJ nº _____, retirou o Edital de Pregão nº ____/2017 e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: _____ ou pelo fax: _____.

Nome legível: _____ Telefone para contato: _____
_____, aos __ / __ / 2017.

Assinatura

**OBS: Este recibo deverá ser remetido à SEÇÃO DE LICITAÇÕES & COMPRAS / PELO FAX:
(31) 3307-0470 OU PELO E-MAIL: licitacodont@gmail.com
PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**

1 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: __/__/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial

**SUMÁRIO**

1- PREÂMBULO	03
2- DO OBJETO	04
3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	05
4- DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	05
5- DO CREDENCIAMENTO	06
6- DAS PROPOSTAS COMERCIAIS	08
7- DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO	12
8- DA HABILITAÇÃO	16
9- DOS RECURSOS	20
10-DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	21
11- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E NOTA DE EMPENHO.	21
12- PAGAMENTO	22
13- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	23
14- DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA	25
15- DISPOSIÇÕES GERAIS	26
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	28
1. JUSTIFICATIVA	28
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO	29
3. AMOSTRAS	29
4. PRAZOS	30
5. DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO	30
6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO	30
7. DAS OBRIGAÇÕES	32
8. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS	33
9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	34
10. EXTENSAO DAS PENALIDADES	36
11. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	33
12. INDICAÇÃO DO FÓRUM	83
13. AVALIAÇÃO DE CUSTO	83
14. CRITERIOS DE ACEITABILIDADE	83
ANEXO II- MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL	84

2 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de DespesaFERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



ANEXO III- MODELO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA PARCELADA	85
ANEXO IV- MODELO DA MINUTA DO CONTRATO	93

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2017**

NORMAS DA LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), representada neste ato pelo Centro Odontológico da PMMG, inscrito sob o CNPJ nº 16.695.025/0001-97, Inscrição Estadual isento, com sede na Av. Contorno, 3.300, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, ofertado por LOTE, em sessão pública, através do site www.compras.mg.gov.br, para a OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE SUPRIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA CONSUMO NO CENTRO ODONTOLÓGICO - CODONT - E NOS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - NAIS - DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO ANEXO "I", PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Este pregão será regido pela Lei Federal no. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal no.10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Complementar no. 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações posteriores e Lei Complementar no. 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual no. 14.167, de 10 de janeiro de 2002. Decreto nº. 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Lei Estadual Nº 20.826/2013, Lei Estadual no. 13.994, de 18 de setembro de 2001. Lei 10.742 de 06 de outubro de 2003. Pelos Decretos Estaduais no. 44.786, de 19 de abril de 2008. No. 45.902 de 2012. No. 44.630 de 03 de outubro de 2007. No. 45.618, de 09 de junho de 2011. No 45.035 de 02 de fevereiro de 2009. nº 46.665 de 12 de Dezembro de 2014, Pela Resolução Conjunta SEPLAG / JUCEMG no. 6419, de 30 de novembro de 2007. Pela Resolução SEPLAG no.058 de 30 de novembro de 2007, com suas alterações posteriores e Resoluções da SEPLAG no 009, de 16 de fevereiro de 2009. Resolução Conjunta Seplag /CGE nº 9.447 de 15 de dezembro de 2015. Resolução CMED no 03 de 02 de março de 2011. Resolução CMED no 04 de 18 de dezembro de 2006. Resolução CMED nº 05 de 09 de outubro de 2003 Comunicado CMED no 06 de 05 de setembro de 2013. Comunicado CMED no

3 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



07 de 02 de agosto de 2011. Comunicado CMED no 12 de 30 de dezembro de 2014 e Orientação Interpretativa CMED no 02 de 13 de novembro de 2006. Resolução CMED nº 05 de 12 de março de 2015 e demais legislações pertinentes, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital. Termo Aditivo nº 01/2017, do convênio de cooperação mútua Nº 43 de 30 DEZ 2011, que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM) e o Estado de Minas Gerais, por meio da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e do Corpo de Bombeiro Militar (CBMMG), nos campos de assistência à saúde e previdenciária, de apoio técnico e administrativo, publicado na Imprensa Oficial no Diário Executivo do Decreto nº 133/17/03/2016.

1.1 O pregão será realizado pelos seguintes servidores:

PREGOEIRO (A) OFICIAL:

Fernanda Mendes da Silva, 2º Ten PM QOE Nº PM 122561-4

PREGOEIRO (A) SUPLENTE:

Elisângela Rodrigues Nascimento, 1º Ten QPPM Nº 120.589-7

Fernando Luiz Vilefort, Sub Ten PM QOR. Nº PM 109074-5

EQUIPE DE APOIO:

Welligton Sérgio Fagundes , Sub Ten QOR Nº PM 079.677-1

Maria de Lourdes Eloy Carvalho - Sub Ten PM QPE; Nº PM. 113.905-4

Marcia Nazareth Novaes, 3º Sgt PM QPE nº PM126.621-2

Eloisia da Silva , 3º Sgt PM QPE nº 110.785-3

Livia Aparecida Moreira da Silva Fernandes, 3º Sgt PM QPE nº 135.871-2

MEMBROS TÉCNICOS:

Waleska Novais Ferreira, Maj PM QOS Nº 120334-8-Prótese

Fabiano Pereira Cardoso, 2º Ten PM QOS Nº 166.439-0- Endodontia

Pedro Mateus Martins Dutra 2º Ten BM QOS - N º 160592-2-ortodontisa

Maria Stella de Mattos Souza, 2º Ten PM QOE- Nº 088330-6- clinica

Fernanda Carvalho de Castro, 1º Ten PM QOS Nº 137787-8.

1.1.1 Todos os servidores foram designados pelo Chefe do Centro Odontológico da PMMG, conforme publicação no Boletim Interno nº 17 de Maio de 2017

1.2 As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas, através do site, www.compras.mg.gov.br no período compreendido **entre as 16h00min do dia 02 de junho de 2017 às 07h30min do dia 19 de junho de 2017.**

1.3 A abertura da sessão pública - propostas Comerciais terá início às. 08:30 horas do dia 19 de junho de 2017.

4 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



1.4 A abertura da Sessão de lance terá início às 09h00min do dia 19 de junho de 2017.

Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário oficial de Brasília - DF.

2. DO OBJETO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE SUPRIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA CONSUMO NO CENTRO ODONTOLÓGICO - CODONT - E NOS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - NAIS - DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS , DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO ANEXO "I", PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação na presente licitação é limitada às licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte conforme o disposto no art. 6º do Decreto nº 44.630, de 03 de outubro de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.749, de 05 de outubro de 2011 e o artigo 3º da Resolução SEPLAG nº 58/2007, de 30 de novembro de 2007.

3.2- O sistema possui campo próprio para que a pequena empresa declare que apresenta restrições na documentação relativa a comprovação de regularidade fiscal, declarando que atende às exigências da habilitação e se compromete a adotar todas as medidas necessárias em razão do prazo concedido para este fim, para tentar promover sua regularização fiscal, caso venha a formular o lance vencedor.

3.3 Não poderão participar da presente licitação as empresas que:

3.3.1 Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.

3.3.2 Estiverem suspensas para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

3.3.3 Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

3.3.4 Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Governo do Estado de Minas Gerais ou que tenham tido vínculo há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste Edital.

3.3.5 Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

3.3.6 Encontrem-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

3.4- É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

5 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



3.5 Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital.

3.6 O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.7 A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser enviados ao Pregoeiro (a), até o 5º (quinto) dia após a publicação do aviso do Edital, conforme o artigo 11 do Decreto Estadual nº 44.786/2008.

4.2 Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro (a), por escrito, por meio do fax nº (31) 3307-0470 ou do e-mail licitacodont@gmail.com

4.2.1 Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

4.2.2 Os esclarecimentos serão prestados pela Pregoeiro (a), por escrito, por meio de fax ou e-mail àqueles que enviaram solicitações de retirada do Edital.

4.3 Qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá impugnar os termos do presente Edital até o 5º (quinto) dia após a publicação do aviso do mesmo, cabendo ao Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme o artigo 11 do Decreto Estadual nº 44.786/2008.

4.3.1 O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido ao Pregoeiro (a), a ser protocolizado junto ao Centro Odontológico da PMMG na seção da Secretaria do Centro Odontológico, situado à Av. Contorno, nº 3.300, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, no horário de 08h00min as 18h00min, de 2ª a 6ª feira, observado o prazo previsto no subitem 4.3 deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias.

4.3.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

4.4 Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pelo Pregoeiro no Portal de Compras por meio do endereço: <http://www.compras.mg.gov.br>.



4.4.1 As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

4.5 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.6 Acolhida a impugnação do Edital, será sanada a irregularidade apontada e designada nova data para a realização do certame, se for o caso.

4.7 Para os efeitos legais, na contagem de prazos, previstos neste edital serão observados os artigos 10 e 11 do Decreto Estadual nº 44.786/2008.

4.8 Após apresentação da proposta e da documentação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

4.9 A não impugnação do edital, na forma e prazos definidos, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O nível I - credenciamento de representante - legitima a representação do fornecedor na participação em compras eletrônicas e nas demais operações de sua responsabilidade em qualquer módulo do SIAD-MG.

5.1.1 A documentação obrigatória relativa ao credenciamento de representante consiste em:

I - carteira de identidade ou outro documento equivalente do representante do fornecedor;

II - Cadastro de Pessoa Física - CPF - do representante do fornecedor;

III - Procuração com firma reconhecida para credenciamento do representante do fornecedor, conforme modelo disponibilizado no Portal de Compras MG, artigos 6º e 7º do Decreto Estadual nº 45.902 de 2012.

5.2 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo sítio www.compras.mg.gov.br, opção "FORNECEDOR", conforme instruções nele contidas, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão eletrônico.

5.2.1 Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo que o representante receberá uma senha eletrônica de acesso.

5.3 O credenciamento implica no recebimento de login e senha eletrônica de acesso ao sistema, enviado através de e-mail pelo Gestor do Credenciamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

5.4 As informações complementares para credenciamento dos fornecedores na Secretaria de

7 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



Planejamento e Gestão SEPLAG/SIAD – poderão ser obtidas através da Central de atendimento, pelos seguintes telefones:

5.4.1 Para os fornecedores do Estado de Minas Gerais pelo telefone 155;

5.4.2 Para os fornecedores de outros Estados e ligações realizadas de celular pelo telefone (31) 3303-7995;

5.4.3 Através do sítio www.compras.mg.gov.br acessar o link cadastro de fornecedores ou efetuar contato através do seguinte e-mail: cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br, ou através da Seção de Compras & licitações do Centro Odontológico da PMMG pelo telefone (31) 3307-04-85/ (31) 3307-04-70 (Fax) ou pelo e-mail: licitacodont@gmail.com.

5.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, cujo uso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, coordenadora do sistema eletrônico, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, sob pena da aplicação das sanções previstas nas Cláusula 13 e 9 do Termo de Referência do presente edital.

5.7 Não será permitido ao mesmo credenciado representar mais de uma empresa licitante no mesmo certame, como também não será permitido mais de um cadastro por licitante.

5.8 O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/2006, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.630/07 e suas alterações e Resolução SEPLAG/MG nº 58/2007, contemplados nas cláusulas 7.3 e 8.3 deste edital, deverá comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando do seu credenciamento junto ao Cadastro Geral de Fornecedores – GAGEF/SIAD, conforme item 5.2.

5.9 Conforme Resolução Conjunta SEPLAG / SEF nº 8.727 de 21 de setembro de 2012, a base de dados do Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD-MG, ficará integrada à base de dados do Sistema Integrado de Administração da Receita – SIARE-MG, visando ao aproveitamento de dados cadastrais comuns.

5.9.1 Os dados do porte dos fornecedores, obtidos por meio desta integração, serão utilizados para a comprovação da condição de pequena empresa para fins de aplicação do tratamento diferenciado e simplificado dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte nas



aquisições públicas do Estado de Minas Gerais disciplinado no Decreto Estadual nº 44.630/2007.

5.9.2 Conforme Resolução Conjunta Nº 8.796 de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o aproveitamento de dados cadastrais do Sistema de Registro Mercantil- SRM-MG pelo módulo Cadastro Geral de Fornecedores- CAGEF, do Sistema Integrado Administração de Materiais e Serviços- SIAD-MG, para fins de Inscrição de Fornecedores no CAGEF.

5.9.3 O responsável pela adjudicação e homologação da licitação deverá verificar, para a realização destes atos, o porte atualizado da empresa no CAGEF.

6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br, na opção "FORNECEDOR", **até às 07:30 do dia 19 de junho de 2017, após** o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do Portal de **Compras - MG de que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação e demais condições da proposta comercial previstas no edital e seus anexos.**

6.1.1 Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte apresente restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal deverá declarar, no campo próprio do Portal de Compras - MG, que atende às demais exigências da habilitação.

6.2 Todas as condições estabelecidas serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato do envio de sua proposta comercial.

6.3. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada quantas vezes forem necessárias.

6.4 As propostas deverão apresentar preço unitário e global, por lote, sendo vedada imposição de condições ou opções, somente admitidas propostas que ofertem apenas um preço.

6.4.1 O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, por lote, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto.

6.4.2- Na proposta de cada fornecedor participante, deverão ser informados elementos mínimos para perfeita identificação do produto ofertado, no tocante a marca e o modelo, em campo próprio do Sistema. Neste caso, quando do preenchimento da proposta no portal de compras pelo fornecedor, no campo marca deve ser informado o nome do fabricante do objeto. No campo modelo deve ser informado o código do mesmo e ainda o número completo do registro no MS/ANVISA.

6.4.3- Referências genéricas que possam comprometer a perfeita identificação do produto ofertado, notadamente a falta de delimitação precisa da marca e do modelo, implicarão a desclassificação da proposta.

9 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: __/__/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



6.5 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6 Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

6.7 Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais ficam isentos do ICMS, conforme dispõem o art. 6º e o item 136, da Parte I, do Anexo I, do Decreto nº. 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e suas alterações posteriores.

6.7.1 Os fornecedores mineiros deverão informar nas propostas enviadas, pelo sistema eletrônico, os preços sem a dedução relativa à isenção do ICMS e os preços resultantes de sua dedução conforme Resolução Conjunta nº 4.670/14..

6.7.2 -A classificação das propostas, a etapa de lances e o julgamento serão realizados a partir dos preços COM a dedução do ICMS, para os fornecedores mineiros.

6.7.3-As empresas licitantes deverão aplicar o Coeficiente de Adequação de Preço- CAP -correspondente à taxa mínima de desconto sobre o preço de fábrica dos produtos ofertados para obtenção do preço Máximo de Venda ao Governo-PMVG, conforme determina o comunicado nº 06 de 05/09/2014 da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos- CMED, Resolução CMED nº 3, de 02 de março de 2011.

6.7.4- As partes deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo- PMVG, desde o início do certame até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da entrega das propostas, formalização da (s) Ata (s) ou contrato ou nota de empenho, expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

6.7.5- As proponentes deverão anexar à sua proposta comercial obrigatoriamente, sob pena de desclassificação a Pagina da Tabela CMED- Câmara de Regulação de medicamentos vigente para compras públicas, que consiste o item da marca proposta.

6.7.6- Cabe ao pregoeiro, sem prejuízo da atribuição da autoridade homologadora, conferir se os preços praticados pelos licitantes encontra-se dentro da tabela ANVISA/CMED.

6.8 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: __/__/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



6.8.1.- As proponentes deverão anexar à sua proposta comercial obrigatoriamente, sob pena de desclassificação a Pagina da Tabela CMED- Câmara de Regulação de medicamentos vigente para compras públicas , que consiste o item da marca na proposta conforme determina o item 6.7.5.

6.8.2 O licitante declarado vencedor deverá enviar, juntamente com os documentos de habilitação, a proposta comercial adequada aos valores finais ofertados durante a sessão do pregão, com as seguintes características:

6.8.3 - De forma processada em computador, em uma via, apresentada em papel timbrado, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, assinada e carimbada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa licitante e deverá constar:

6.8.3.1- Razão Social, número do CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, endereço eletrônico, telefone e fax da empresa proponente.

6.8.3.2 - Números de referência deste Pregão e do Processo.

6.8.3.3 - Descrição minuciosa do produto ofertado, na forma das especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Indicar expressamente:

6.8.3.4. O nome do fabricante e a marca.

6.8.3.4.1- Os itens cotados dentro de cada lote deverão ser da mesma marca/fabricante.

6.8.3.5. A procedência do produto (se nacional ou estrangeira).

6.8.3.6. PRAZO DA ENTREGA DO MATERIAL: até 30 (dias) corridos após recebimento da nota de Empenho.

6.8.3.7. LOCAL DA ENTREGA: Todos os lotes deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais, situado na Avenida do Contorno nº 3.300 Santa Efigênia- Belo Horizonte - Minas Gerais neste instrumento convocatório.

6.8.3.8 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: será de 60 (sessenta) dias conforme dispõe o Decreto nº. Estadual 44.786/2008, a contar da data marcada para abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.8.3.9 PRAZO DE GARANTIA: Contra defeito de fabricação pelo período não inferior a 12 (doze meses) ou de acordo com o Termo de garantia do fabricante conforme estabelecido no Anexo I, deste instrumento convocatório..

6.8.3.10- A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta comercial via fax pelo telefone (31)



3307-04-70 ou pelo e-mail licitacodont@gmail.com ATÉ O PRAZO DE 30 MINUTOS após a solicitação do Pregoeiro (a) no “chat” para conferência dos requisitos solicitados neste instrumento convocatório pelo licitante detentor da melhor proposta vencedora SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.

6.8.3.11 A (s) empresa (s) vencedora encaminhará à Comissão Permanente de Licitação - CPL no prazo de até (02) dois dias úteis a contar do encerramento da sessão, proposta ajustada conforme modelo do Anexo I, deste edital, com o valor do material para efeito da nota de empenho.

6.8.3.12. Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 70% do prazo de validade, a partir da data de sua fabricação. As exceções serão resolvidas pelo responsável pelo recebimento na administração. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela área técnica, poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos materiais no período de validade.

6.8.3.13. Sempre que a descrição mínima do bem utilizar a terminologia “aproximada” ou “aproximadamente”, a medida do objeto ofertado deverá estar compreendida no intervalo de 5% acima e 5% abaixo da medida especificada.

6.8.3.14. O(s) preço(s) consignado(s) na proposta será(ão) inalterado(s) durante toda a vigência da proposta.

6.8.3.15 Todas as condições estabelecidas para o item, pelo Anexo I serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato do envio de sua proposta comercial.

6.8.3.16. Será desclassificada a “Proposta Comercial” que não atender às exigências deste Edital.

6.8.4 O licitante mineiro, declarado vencedor, deverá informar na proposta comercial os preços com o ICMS e os preços resultantes de sua dedução.

6.8.5 O disposto no subitem anterior não se aplica as empresas mineiras enquadradas como Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte optantes pelo regime do Simples Nacional, que deverão apresentar em suas propostas apenas os preços com ICMS.

6.8.6- As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte mineiras de que trata o subitem anterior deverão anexar em suas propostas comerciais a ficha de inscrição estadual na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o pregoeiro, na sua falta, consultar a opção por este regime através do site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>

6.8.7 Comprovação de Registro do produto, emitido pela ANVISA vinculada ao Ministério da Saúde (podendo ser impresso via Internet), ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” - DOU relativa ao registro do produto ou classe do produto, relativa a cada item do

12 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



anexo.quando couber.

6.8.8 Caso o produto ofertado seja isento de registro, o proponente deverá apresentar o respectivo certificado de isenção em vigor, expedido pelo Ministério da Saúde.

7. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

7.1.1 Após a fase de abertura das propostas, o Pregoeiro iniciará a sessão do lance do pregão eletrônico, no horário e dia previstos neste edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

7.1.2 As propostas comerciais serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

7.2 DOS LANCES

7.2.1 Após a análise das propostas, o pregoeiro fará a divulgação através do sistema eletrônico e convidará os licitantes a apresentarem lances através do sistema eletrônico, observado o horário estabelecido e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.2 Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgadas, em tempo real, todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, inclusive valor e horário do menor lance registrado apresentado pelos licitantes, vedada à identificação do fornecedor.

7.2.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.2.4 Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, desde que sejam de fornecedores diferentes. Neste caso, a ordem de classificação seguirá a ordem cronológica de recebimento dos lances.

7.2.5 Caso o proponente não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

7.2.6 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.2.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após publicação no Diário Oficial de Minas Gerais.

7.2.8 A critério da Administração, o encerramento da sessão pública será efetuado pelo pregoeiro, mediante aviso de fechamento iminente, após o que transcorrerá período de tempo de **até 30**

13 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: __/__/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



(trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.2.9 O licitante será responsável pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou sistema ou de sua desconexão.

7.3- DO JULGAMENTO

7.3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO** ofertado **POR LOTE**, atendidas as especificações do Anexo I.

7.3.2 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contra proposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtida mais bem proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.3.3 Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

7.3.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta será aceita.

7.3.5 Aceita a oferta de **MENOR PREÇO** ofertado **POR LOTE**, o sistema identificará o licitante detentor da melhor oferta que deverá comprovar de imediato sua habilitação mediante encaminhamento de cópia da documentação discriminada no item de habilitação e da proposta comercial atualizada com os valores obtidos no pregão, através de fax ou e-mail informados pelo pregoeiro.

7.3.5.1 Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.

7.3.5.2 Caso o pregoeiro entenda que o preço é inexequível, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

7.3.5.3 Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

7.3.5.3.1 Planilha de custos elaborada pelo licitante;

7.3.5.3.2 Documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes;

7.3.5.3.2.1 O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo pregoeiro e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não-manutenção da proposta, previstas no art. 12 da Lei nº 14.167, de 2002, sem prejuízo de outras sanções, inclusive aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

7.3.5.4-confirmada a inexequibilidade, e com a finalidade de tornar mais eficiente o certame, o pregoeiro poderá convocar os licitantes para a apresentação de novos lances, observadas as condições estabelecidas neste artigo;

14 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: __/__/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



7.3.6 Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

7.3.7 Após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte o direito de preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

7.3.7.1 O pregoeiro convocará a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte detentora da melhor proposta dentre aquelas que estejam na situação de empate, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, para que apresente novo lance, inferior, ao melhor lance, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.3.7.2 Realizado novo lance, nos termos do subitem anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade deste, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.3.7.3 Sendo aceitável a nova oferta de preço, a confirmação das condições habilitatórias da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte obedecerá ao procedimento previsto no item 7.3.5

7.3.7.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogável por igual período, para a devida e necessária regularização.

7.3.7.3.2 A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.

7.3.7.3.3 Se houver a necessidade de abertura do prazo para a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte regularizar sua documentação fiscal, o pregoeiro deverá suspender a sessão de pregão para o lote específico e registrar no “chat” que todos os presentes ficam, desde logo, intimados a comparecer no dia e horário informados no site www.compras.mg.gov.br para a retomada da sessão de pregão do lote em referência.

7.3.7.4 Se a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte não apresentar proposta de preços ou não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro convocará as pequenas empresas remanescentes que estiverem na situação de empate prevista no subitem 7.3.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.3.7.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.3.7.6 Caso não haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de novo lance ou não sejam atendidas às exigências documentais de habilitação, será declarado vencedor o licitante originalmente detentor da melhor oferta.



7.3.7.7 O disposto no sub item anterior somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Microempresa ou por Empresa de Pequeno Porte.

7.3.8 O pregoeiro poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas à redução do preço;

7.3.9 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor que deverá encaminhar a documentação de habilitação original, ou cópia autenticada, e a proposta comercial no prazo máximo de 02 (dois) úteis dias, para o seguinte endereço: Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais situado na Avenida Do Contorno nº 3.300 Santa Efigênia- BH- MG.

7.3.10 Verificada a regularidade da documentação o pregoeiro e após a análise da amostra o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor.

7.3.11 Caso o licitante declarado vencedor seja empresa mineira, serão utilizados os valores com dedução do ICMS para a adjudicação e homologação do certame, exceto quando optante pelo simples nacional.

7.3.12 - Após declarado vencedor , o pregoeiro consultará por meio eletrônico quando for o caso, a situação de regularidade do licitante detentor da melhor proposta perante o CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP.

7.3.13 No caso de o licitante estar inscrito no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP será ele inabilitado, e observadas as mesmas providências previstas no item 7.3.14 em relação aos demais licitantes, na ordem de classificação.

7.3.14- Conforme Lei 8.666/93 e Decreto Estadual Nº 45.902 de 27 de Janeiro de 2012 os documentos que não constarem no CRC/SEPLAG (Cadastro Geral de Fornecedores) exigidos no edital, o licitante detentor da melhor proposta deverá complementar sua documentação da seguinte forma:

7.3.14.1- A licitante vencedora do Certame deverá enviar o Certificado de Registro Cadastral - CRC para a autenticidade do CRC que deverá ser confirmada por meio de consulta ao Portal de compras MG pelo responsável da contratação, verificando a validade do certificado.

7.3.14-2- Deverá ser enviado o item(s) 8.2.1- Documento de identificação com foto do responsável (is) pela(s) assinatura (s) da(s) proposta(s) comerciais, 8.2.1.1 Procuração conferindo poderes ao(s) responsável(eis) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública e o item 8.2.3 Ato Constitutivo, estatuto ou Contrato Social e suas últimas alterações Contratuais.



7.3.14.3- O licitante deverá enviar toda documentação do Item 8.5- Qualificação Técnica do instrumento convocatório.

7.3.14.4- Toda a documentação solicitada deverá ser enviada imediatamente, por meio do fax (031) 3307-04-70 ou pelo e-mail: licitacodont@gmail.com no PRAZO DE 30 (TRINTA) MINUTOS APÓS A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO VIA CHAT, com posterior encaminhamento da documentação original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, para o seguinte endereço: Av. Contorno, 3.300, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-018 - Seção de Compra & licitações sob pena de decadência com a CONSEQÜENTE INABILITAÇÃO

7.3.15- No caso de empresa enviar a documentação original via Correios, a mesma deverá observar o prazo de postagem da documentação atendendo ao disposto do item 7.3.9 bem como o 6.8.3.11 da proposta comercial.

7.3.16- Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada, no momento do respectivo certame licitatório, conforme Decreto Nº 45.902/ 2012 e Resolução Nº 05/2008-SEPLAG.

7.3.17- A autenticidade do Certificado de Registro Cadastral, bem como os prazos de validade da documentação, deverá ser confirmada pela unidade de compra, durante a habilitação do fornecedor, no site www.compras.mg.gov.br.

7.3.18- No Caso do licitante detentor da melhor proposta vencedora, não possuir o CRC (Certificado de Registro Cadastral) SEPLAG, o mesmo deverá encaminhar toda a documentação exigida no instrumento convocatório conforme item 8- habilitação.

7.3.19 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, disponível para consulta no site www.compras.mg.gov.br.

8. DA HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital.

8.1. Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem os documentos abaixo relacionados, em original, cópia autenticada ou em cópia com apresentação do original para autenticação pelo Pregoeiro.

17 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: __/__/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



8.1.1. Qualquer documento que for substituído por ordem judicial, deverá ser apresentado cópia de inteiro teor da decisão prolatada, devidamente autenticada pela vara correspondente, cópia também autenticada da movimentação interna quanto à publicação, se houver, bem como, a última movimentação oficial, em data atualizada do processo judicial.

8.1.2. Os documentos emitidos pela INTERNET, somente serão aceitos se estiver impresso o “site” que o disponibilizou e houver a possibilidade de sua veracidade, devidamente observados os prazos de validade, conforme dispõe o subitem 8.1.3 deste Edital.

8.1.3. Todos os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura da sessão do pregão. Caso o documento não especifique o prazo de validade, considerar-se-á válido pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de sua expedição/emissão.

8.1.4. Toda a documentação apresentada pelos interessados, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa (**filial ou matriz**), ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos, com a seguinte **exceção**: quando o licitante apresentar-se como filial, poderão ser apresentados com o CNPJ da empresa matriz, a CND relativa ao INSS, relativo ao FGTS, desde que o interessado comprove que o **recolhimento do INSS e do FGTS é realizado de forma centralizada**, onde é feito o recolhimento centralizado.

8.2 REGULARIDADE JURÍDICA

8.2.1 Documento de identificação com foto do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais, das declarações constantes no Anexo III deste Edital..

8.2.1.1 Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(eis) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

8.2.2 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

8.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

8.2.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

18 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



8.2.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (apresentar *todos* os documentos indicados abaixo):

8.3.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**.

8.3.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme art. 14, do Decreto 45.902/2012.

8.3.2.1 Se o fornecedor não estiver inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais deverá comprovar a inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débito Tributário - CDT, que poderá ser solicitada pelo site :www.fazenda.mg.gov.br.

8.3.3. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

8.3.4. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional ser efetuada mediante apresentação de certidões expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN- referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União- DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciais e de terceiros.

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.6 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante.

8.3.7 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante.

8.3.8 A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

8.3.9 Os documentos que não possuem prazo de validade terão vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão, sem prejuízo da observância de prazo menor em legislação específica.

8.3.10 A pequena empresa deverá apresentar toda a documentação relativa à comprovação da regularidade fiscal conforme prevê os sub itens 7.3.7.3.1, 7.3.7.3.2 7.3.7.3.3 7.3.4 deste edital.

8.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

19 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



8.4.1 Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses.

8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (apresentar todos os documentos indicados abaixo)

8.5.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, os atestados deverão conter:

8.5.1.1 nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ), endereço, telefone, fax);

8.5.1.2 Local e data de emissão;

8.5.1.3 Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações

8.5.2 - Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria do Ministério da Saúde nº 2.814 de 29/05/98.

8.5.3 Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme exigido em Lei nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto nº 79.094/77 (art. 2º), Lei nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria do Ministério da Saúde nº 2.814 de 29/05/98, quando couber.

8.6 DECLARAÇÕES

8.6.1 Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, e declaração de que não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. Conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO DO GAGEF

Declaro, para os devidos fins, junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais - CAGEF, sob as penas da lei, que as informações abaixo sobre o fornecedor, _____, CNPJ _____ nº _____

20 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



_____, são firmes e verdadeiras:

- a) Na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei;
- b) Até a presente data, todas as informações constantes da base de dados do Cadastro Geral de Fornecedores do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais são verdadeiras e exprimem a atual situação do fornecedor, comprovada pelos documentos apresentados ao setor de cadastramento de fornecedores;
- c) O porte da empresa é _____, de acordo com o definido na legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 3º da Lei complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- d) Declaro, ainda, compromisso de informar formalmente ao CAGEF a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais do estado de minas gerais, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

Belo Horizonte, ___ de _____ de 2017.

Nome / assinatura do sócio ou representante legal

8.7 DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

8.7.1 O licitante que possuir o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Unidade Cadastradora da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG poderá apresentá-lo como substituto de documento dele constante, exigido para este certame, desde que este esteja com a validade em vigor no CRC. Caso o documento constante no CRC esteja com a validade expirada, tal não poderá ser utilizado, devendo ser apresentado documento novo com a validade em vigor.

8.7.1.1 A autenticidade dos Certificados de Registro Cadastral (CRC/SEPLAG) de que trata o caput deste artigo, bem como os prazos de validade da documentação, deverão ser confirmados pela unidade de compra, durante a habilitação, através de meios eletrônico pelo sítio HYPERLINK "www.compras.mg.gov.br."

21 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



8.7.1.2 Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

8.7.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pelo pregoeiro ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação.

8.7.2.1 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

8.7.2.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

8.7.2.3 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

9. DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor ou fracassado o lote, os licitantes poderão em até 10 minutos para se manifestar motivadamente, por meio eletrônico em campo próprio a intenção de recorrer.

9.1.1 O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

9.1.2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.

9.1.3 Admitido o recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

9.1.4 Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

9.2 A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões, assim como documentos complementares, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto ao Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais - seção da Secretaria deste Centro situada à Av. Do Contorno nº 3.300 Santa Efigênia - BH- MG Tel (31) 3307-0485 no horário de 08h00min (oito horas) às 18h00min (dezoito horas), observados os prazos previstos no item 9.1.3.

9.2.1 As razões de recurso e as contrarrazões também deverão ser anexadas eletronicamente em local indicado no Portal de Compras - MG.

22 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



9.3 Os recursos e contrarrazões de recurso devem ser endereçados ao pregoeiro, que poderá:

9.3.1- Motivadamente, reconsiderar a decisão;

9.3.2 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para a autoridade competente, conforme o art. 8º do Decreto nº 44.786/2008.

9.4 Não serão conhecidos os recursos quando não forem apresentadas as razões ou estas forem apresentadas fora dos prazos estabelecidos.

9.5 Os recursos terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, exceto quando manifestamente protelatórios ou quando o pregoeiro reconsiderar sua decisão.

9.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões.

9.7 As decisões de eventuais recursos serão divulgadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10.3-Na adjudicação e homologação do certame serão utilizados os valores com a dedução do ICMS, em relação aos licitantes vencedores mineiros.

11 - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora será convocado para retirar a Nota de Empenho, conforme proposta aceita.

11.1 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para confecção da Nota de Empenho.

11.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular ou recuse-se a retirar a Nota de Empenho, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

11.3 - O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da comunicação, através de FAX ou meio eletrônico .

23 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



11.4 - Na ocorrência da hipótese de o adjudicatário deixar de retirar o instrumento no prazo fixado neste ato convocatório, o fato em si constituirá descumprimento total da obrigação assumida, podendo o respectivo objeto da licitação ser adjudicado à licitante remanescente, na ordem de classificação do item, a exclusivo critério da Administração, sujeitando-se o licitante faltoso, ainda às penalidades e sanções previstas neste ato convocatório e na legislação pertinente.

11.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada da Nota de Empenho, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo fixado no subitem 11.3 para tal e devidamente fundamentada, sendo analisada à critério da Administração.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos credenciados pelo Estado, no prazo de 30 dias corridos da data do recebimento definitivo do objeto do presente Edital, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal eletrônica (NF-e) - DANFE - ou na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

12.2 O Órgão Público receberá o DANFE juntamente com a mercadoria e deverá realizar a verificação da validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e (o destinatário tem à disposição o aplicativo “visualizador”, desenvolvido pela Receita Federal do Brasil) e a concessão da Autorização de Uso da NF-e, mediante consulta eletrônica à Secretaria da Fazenda o Portal Nacional da NF-e. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo gestor.

12.3 As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE.

12.4 O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA perante o CAGEF, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

12.5 Na hipótese de irregularidade no CAGEF, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

12.6 Informações complementares e orientações operacionais a respeito do faturamento eletrônico serão fornecidas pela Central de Atendimento aos Fornecedores - LIGMINAS - telefone 155 (para Capital ou cidades do interior de Minas Gerais) ou (31) 3303 7999 (para outras localidades e celular).

24 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



12.7 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s):

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 10- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 11- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 12- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 13- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 17- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 24- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

ou quaisquer outras que vierem substituí-las.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, ou ainda, o atraso injustificado na execução do objeto, sujeitará o CONTRATADO às penalidades previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/12, em conformidade com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, além da previsão do art. 12, da Lei Estadual nº 14.167/02, c/c o art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786/08 a saber:

13.1.2 Advertência Escrita: Comunicação formal em desacordo à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção:

13.1.3- Multa Moratória: Pelo atraso injustificado na execução do contrato, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material entregue com atraso;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do material entregue com atraso, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

13.1.4- Multa Compensatória: Pela inexecução total ou parcial do contrato, de 20% (vinte por cento) sobre o valor do material não entregue, ou entregue com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor, ou, ainda, fora das especificações contratadas;

13.1.5. Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual, nos termos do art. 12º , da Lei Estadual nº 14.167/02, c/c o art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786/08;

13.1.6- Declaração de Inidoneidade: Para licitar ou contratar com a administração pública estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabili-

25 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



tação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.1.7- As penalidade de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.

13.1.8- A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, conforme disposto no §4º, do art. 38, do Decreto Estadual nº 45.902/12.

13.1.9- O valor da multa aplicada deverá ser pago pela CONTRATADA por meio de emissão Documento de Arrecadação Estadual (DAE), providência esta antecedida de Processo Administrativo Punitivo (PAP), com oferta de oportunidade de exercício dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

13.1.10- O Valor da multa aplicada será corrigido monetariamente por meio da taxa SELIC, a partir da constituição em mora da CONTRATADA, após a data de vencimento do DAE. Neste caso, novo DAE com o valor corrigido será emitido para fins de COBRANÇA ADMINISTRATIVA.

13.1.10 1- Caso o pagamento da multa não seja realizado até o vencimento do DAE emitido por ocasião da COBRANÇA ADMINISTRATIVA, o valor poderá ser descontado de eventuais pagamentos ainda não efetuados pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA.

13.1.10 2-- O valor da multa poderá, ainda ser cobrado judicialmente.

13.1.11- Nenhuma parte responsável perante a outra atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

13.1.11.1- Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes;

13.1.12- A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do bem for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

13.1.13—A CONTRATADA será incluída no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual- CAFIMP, após processo administrativo conclusivo pela aplicação da sanção, quando a sua conduta se enquadrar nas situações previstas nos artigos 45 e 46, do Decreto Estadual nº 45.902/12.

13.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

26 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



13.2.1 Não atendimento às especificações técnicas relativas aos suprimentos médicos e odontológicos previstos no Anexo I do presente Edital;

13.2.2 Retardamento imotivado de fornecimento;

13.2.3 Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Estadual;

13.2.4 Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

13.2.5 Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

13.2.6- Prestação de serviço de baixa qualidade.

13.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 13.1.

13.4 A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

13.5 As sanções relacionadas nos itens 13.1.3 e 13.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

13.5.1 Deixar de apresentar documentação exigida para o certame conforme os itens 8.2,8.3,8.4 e 8.5

13.5.2 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.5.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

13.5.4 Não manter a proposta;

13.5.5 Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

13.5.6-Comportar-se de modo inidôneo; Cometer fraude fiscal conforme item 8.3.

13.6 A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei Estadual nº. 14.184/2002 e no Decreto Estadual nº 45.902/2012.

13.7 As sanções relacionadas nos itens 13.1., 13.1.1 13.1.2, 13.1.3, 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 12.1.7, 13.1-8 13.1.9, 13.1.10, 13.1.11, 13.1.12, 13.1.13 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

14- DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

14.1 Poderão ser exigidas amostras do licitante classificado em primeiro lugar devidamente indicados no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, para análise e testes nos itens que couberem.

14.2 Os dois colocados seguintes no pregão eletrônico aguardarão a avaliação das amostras

27 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



encaminhadas pela primeira licitante, caso não sejam aprovadas, serão encaminhadas, na ordem de melhor classificação das propostas. As amostras dos lotes para posterior remessa ao Pregoeiro (a) e análise da equipe técnica para avaliação e testes dos membros técnicos. O que poderá ocorrer com o terceiro colocado, caso o segundo classificado tenha suas amostras também aprovadas; conforme previstos nos sub itens 3.7 e 3.8.

14.3 As amostras deverão ser entregues, em acordo com a legislação pertinente, no local indicado no Anexo I deste Edital e no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

14.3.1- No caso das empresa(s) licitantes enviarem as amostras solicitada pelo pregoeiro, via correios a empresa deverá observar o prazo de postagem do envio atendo ao disposto do item 3.3.

14.4 As amostras somente serão recebidas se estiverem devidamente identificadas, uma a uma, indicando em etiquetas o nome da empresa licitante, os números do lote, do item e da empresa no lote a que se referem.

14.5 As amostras porventura apresentadas não serão devolvidas.

14.6- As amostras serão submetidas a análise testes, observando os seguintes critérios:

a) manipulação

b) apresentação (composição)

c) Verificação compatibilidade da especificação do produto ofertado e a descrição do catálogo de materiais da Secretária de Planejamento e Gestão de Minas Gerais- SEPLAG.

14.7 Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

14.8 Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida à ordem de classificação das licitantes.

14.9- Análise realizada no item 14.6 precederá de emissão de parecer técnico, que constituirá elementos para julgamento e posterior adjudicação das propostas.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após encaminhamento da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

15.2 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados



a fundamentar as decisões.

15.3 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

15.4 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

15.5 É vedado à Contratada subcontratar total ou parcialmente o objeto deste pregão.

15.6 O pregoeiro no julgamento das propostas e da habilitação poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.7 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado..

15.8 Caberá a empresa credenciada acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou conexão com provedor de velocidade incompatível.

15.9 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, pelo Fax (31) 3307-04-85 Telefone (31) 3307-04-70 ou pelo endereço eletrônico: licitacodont@gmail.com.

15.10- Este Edital encontra-se disponível gratuitamente no site www.compras.mg.gov.br ou poderá ser obtido no Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas situado à Av. Do Contorno nº 3.300 Santa Efigênia- BH- MG e mediante pagamento de R\$ (7,50) para cobrir os custos com sua reprodução, e será fornecido mediante a apresentação do comprovante de pagamento do documento de arrecadação estadual (DAE), devidamente autenticado por banco credenciado pelo Estado de Minas Gerais para receber tal pagamento.

15.11- O Centro Odontológico, se reserva ao direito de consultar a regularidade do Registro do Produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA do Ministério da Saúde,

15.11- SÃO PARTES INTEGRANTES E INSEPARÁVEIS DESTE EDITAL

15.11.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA

15.11.2 ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

15.11.3- ANEXO III- MODELO DE CRONOGRAMA DE ENTREGA PARCELADA

29 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dspesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



15.11.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2017.

**RENATO PENHA DE OLIVEIRA , TEN CEL PM
ORDENADOR DE DESPESA**

30 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2017

PROCESSO Nº: 37/2017.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se para a aquisição dos materiais médicos e Odontológicos especificados no anexo I deste Instrumento Convocatório, pelos motivos abaixo explicitados.

1 - Em obediência à determinação da Diretoria de Saúde da PMMG, conforme prescrições diversas no Termo Aditivo nº 01/2017 ao Convênio de Cooperação mútua Nº 43, de 30 DEZ 2011, celebrado entre o Instituto De Previdência Dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais, PMMG/ CBMMG/ IPSM, nos campos de assistência à saúde e previdenciária, de apoio técnico e administrativo, publicado na Imprensa Oficial no Diário Executivo do Decreto nº 133/17/03/2016.

2 - O Centro Odontológico da PMMG, unidade de especialidades odontológicas da PMMG, bem como os Núcleos de Assistência Integral à Saúde (NAIS) da PMMG e CBMMG, são responsáveis pelo atendimento diário dos beneficiários do IPSM. Assim, para a continuidade da prestação efetiva do serviço odontológico há a necessidade de aquisição de diversos materiais de consumo para cumprimento do dever destas unidades de serviço de saúde.

3 - Desde o ano 2013 o Centro Odontológico tornou-se Unidade Centralizadora de compras e publicado no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO 2016) para a execução orçamentária do exercício financeiro do ano de 2017 para as aquisições de materiais de suprimentos odontológicos para os Núcleos de Assistência Integral à Saúde - NAIS de toda a PMMG, e CBMMG, onde recebe descentralização de crédito da Diretoria de Saúde da PMMG, bem como os planejamentos de compra oriundos das Unidades solicitantes para aquisição de material odontológico de consumo efetuados pelo agente de atividade e almoxarife deste Centro.

Considerando a necessidade de atender as diversas solicitações de planejamentos oriundos dos diversos Núcleos de Assistência à Saúde, atendendo ainda a solicitação do Almoxarifado do Centro Odontológico da PMMG se faz necessária a execução do processo de compra para a aquisição dos produtos para dar continuidade à atual prestação do serviço especializado prestado pelos oficiais dentistas das corporações.

31 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



Desta forma, visando atender à missão desta Instituição, além da “preocupação mundial com a segurança em saúde bucal”, consideramos pertinente o trâmite deste processo. Pelos motivos expostos, enfatiza-se que, somente com a aquisição destes produtos, pode-se garantir o atendimento diário dos militares, dependentes e pensionistas do IPSM, contribuindo, assim, para a boa prestação do serviço de segurança pública.

2.DEFINIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE SUPRIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA CONSUMO NO CENTRO ODONTOLÓGICO - CODONT - E NOS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - NAIS - DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS , DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO ANEXO “I”, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

3.DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

3.1 Poderão ser exigidas amostras do licitante classificado em primeiro lugar devidamente indicados no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, para análise e testes nos itens que couberem.

3.2 Os dois colocados seguintes no pregão eletrônico aguardarão a avaliação das amostras encaminhadas pela primeira licitante, caso não sejam aprovadas, serão encaminhadas, na ordem de melhor classificação das propostas. As amostras dos lotes para posterior remessa ao Pregoeiro (a) e análise da equipe técnica para avaliação e testes dos membros técnicos. O que poderá ocorrer com o terceiro colocado, caso o segundo classificado tenha suas amostras também reprovadas; conforme previstos nos sub itens 3.7 e 3.8.

3.3 As amostras deverão ser entregues, em acordo com a legislação pertinente, no local indicado no Anexo I deste Edital e no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

3.3.1- No caso das empresa(s) licitantes enviarem as amostras solicitada pelo pregoeiro, via correios a empresa deverá observar o prazo de postagem do envio atendo ao disposto do item 3.3.

3.4 As amostras somente serão recebidas se estiverem devidamente identificadas, uma a uma, indicando em etiquetas o nome da empresa licitante, os números do lote, do item e da empresa no



lote a que se referem.

3.5 As amostras porventura apresentadas não serão devolvidas.

3.6- As amostras serão submetidas a análise testes, observando os seguintes critérios:

a) manipulação

b) apresentação (composição)

c) Verificação compatibilidade da especificação do produto ofertado e a descrição do catálogo de materiais da Secretária de Planejamento e Gestão de Minas Gerais- SEPLAG.

3.7 Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

3.8 Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida à ordem de classificação das licitantes.

3.9- análise realizada no item 3.6 precederá de emissão de parecer, que constituirá elementos para julgamento e posterior adjudicação das propostas.

4. DO PRAZO:

4.1 O fornecimento far-se-á mediante solicitação formal do Almojarifado, para retirada da Nota de Empenho, em dias úteis, por telefone ou meio eletrônico fornecido na proposta, observadas, as regras fixadas neste edital.

4.2 PRAZO DE ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

5. DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora será convocado para retirar a Nota de Empenho, conforme proposta aceita.

5.1 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para confecção da Nota de Empenho.

5.2 Caso o adjudicatário não apresente situação regular ou recuse-se a retirar a Nota de Empenho, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

5.3 O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da comunicação, através de FAX ou meio eletrônico .

5.4 Na ocorrência da hipótese de o adjudicatário deixar de retirar o instrumento no prazo fixado

33 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



neste ato convocatório, o fato em si constituirá descumprimento total da obrigação assumida, podendo o respectivo objeto da licitação ser adjudicado à licitante remanescente, na ordem de classificação do item, a exclusivo critério da Administração, sujeitando-se o licitante faltoso, ainda às penalidades e sanções previstas neste ato convocatório e na legislação pertinente.

5.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada da Nota de Empenho, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada *antes* do decurso do prazo fixado no subitem 5.3 para tal e devidamente fundamentada, sendo analisada à critério da Administração.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

A entrega deverá ser realizada perante a CPARM (Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais) designada pelo Chefe do Centro Odontológico para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

6.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO: de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma cópia do Anexo I deste instrumento convocatório e da nota de empenho, a CPARM, por meio do controle do almoxarife, receberá o (s) materiais médicos e odontológicos licitado (s) para verificação da(s) especificações, quantidade, validade, prazos, preços e outros dados pertinentes ao edital. Encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pela CONTRATADA, ou aprovando, receberá provisoriamente os produtos, mediante recibo da seguinte forma:

6.1.2 O Recebimento provisório implica na abertura das embalagens de todos os materiais médicos e odontológicos pela CPARM deste Centro, para conferência total sem prejuízo para a garantia, considerando este procedimento normal para a liberação da Nota Fiscal..

6.1.3 Caso fique constatada irregularidades na entrega pela Contratada, a CPARM do C Odont deverá comunicar por escrito ao almoxarifado, os referidos problemas para promover sua retificação, com a manifestação de prazo a ser estipulado para encaminhamento.

6.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO: Após recebimento provisório, estando o objeto nos exatos termos do edital e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo, mediante expedição de termo circunstanciado e recibo aposto na Nota Fiscal, em conformidade com as normas internas da PMMG.

6.2.1 Caso fique constatada a irregularidade na entrega, a Contratada, após comunicação pela CPARM, deverá saná-la no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

6.2.2 Em caso de irregularidade não sanada pelo vencedor, a CPARM reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.



6.2.3 Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

6.2.4 Reserva-se ao contratante o direito de recusar todo e qualquer material em desacordo com a solicitação/especificação contida neste Edital, obrigando-se a contratada a promover sua retificação, com a manifestação pela CPARM da Unidade, no prazo de 30 dias. .

6.2.5 Os materiais embora entregues e aceitos ficarão sujeitos a substituição, desde que comprovada a preexistência de defeitos, em discordância com a especificação do Anexo I, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações dentro do prazo de validade que comprometam a integridade dos mesmos. O recolhimento dos materiais, após a constatação de defeitos será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do lote no certame.

6.2.6- Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 70% do prazo de validade, a partir da data de sua fabricação. As exceções serão resolvidas pelo responsável pelo recebimento na Administração. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela área técnica, poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos materiais no período de validade.”

6.2.7 O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

6.2.8 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc).

6.2.9 Prazo de entrega: até 30 (Trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho - NE que será protocolizada pela Almoxarifado.

6.2.10 Caberá ao Chefe do Almoxarifado acompanhar e fiscalizar a entrega do material licitado, bem como sanar possíveis irregularidades, para atender ao previsto no art. 67, §1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações das partes:

I - DA CONTRATADA

a) Entregar o bem do ANEXO I do instrumento convocatório, no local determinado *até 30 (Trinta)*

35 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: __/__/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



dias após recebimento da nota de Empenho.

b) Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagem, volume, etc..

c) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos a entrega do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, nos termos dos itens 6.1 e 6.2 deste edital.

e) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, em decorrência da má qualidade dos materiais entregues, durante o prazo de sua validade.

f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do Contrato.

g) Assumir, relativamente a seus empregados e prepostos, todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica, inclusive em caso de acidente de trabalho, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE, os quais com esta não terão qualquer vínculo empregatício.

h) A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato ou instrumento equivalente

l) Responsabilizar-se pela qualidade do material ofertado, durante todo o prazo de validade do material;

j) O recebimento definitivo do material não garante a sua eficácia. Se após a abertura da embalagem do material este apresentar defeitos que impossibilite a sua utilização clínica a empresa será notificada para a substituição do material.

k) Sendo detectado irregularidades no material, a qualquer tempo, dentro do prazo de validade este deverá ser trocado no prazo máximo de cinco dias úteis da notificação da irregularidade.

l) Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão, administrativa, prevista no art.77 da Lei Federal nº 8.666/93.

m) CONTRATADA se responsabilizará por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a CONTRATANTE decorrente de vício na qualidade dos produtos fornecidos.

n) Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 70% do prazo de validade, a partir da data de sua fabricação. As exceções serão resolvidas pelo responsável pelo recebimento na Administração. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada

36 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



e previamente avaliada pela área técnica, poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos materiais no período de validade.

II - DA CONTRATANTE

- a)** Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do Contrato.
- b)** Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados.
- c)** Fiscalizar a execução do Contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão.
- d) Efetuar o pagamento no prazo fixado no item 8 deste termo de referência.**

8. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento será efetuado integralmente, através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos credenciados pelo Estado (Banco do Brasil, Bradesco, Banco Itaú e Banco Mercantil do Brasil), acompanhada dos documentos fiscais respectivos, e após o recebimento definitivo, pela CONTRATANTE através da Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais - CPARM do C Odont . O prazo de pagamento será de até 30 (trinta dias) dias corridos após recebimento definitivo do objeto, vinculado à disponibilidade financeira do Tesouro Estadual.

8.1 Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro - rata tempore" do INPC, ou outro índice que venha substituí-lo, conforme a legislação vigente.

8.2 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 10- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 11- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 12- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 13- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 17- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 24- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

ou quaisquer outras que vierem substituí-las.

8.3 Para efeito de pagamento a nota fiscal deverá ter o mesmo CNPJ da empresa vencedora do certame.

37 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



8.4 Para efeito de pagamento os empenhos e reforços de empenho somente serão emitidos para contratação com fornecedores que estiverem com o credenciamento em situação regular (Resolução Conjunta nº 6.214/2007 de 14/05/07 entre SEPLAG/SEF/AUDITORIA-GERAL).

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, ou ainda, o atraso injustificado na execução do objeto, sujeitará o CONTRATADO às penalidades previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/12, em conformidade com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, além da previsão do art. 12, da Lei Estadual nº 14.167/02, c/c o art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786/08 a saber:

9.1.2 Advertência Escrita: Comunicação formal em desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção:

9.1.3- Multa Moratória: Pelo atraso injustificado na execução do contrato, nos seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material entregue com atraso;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do material entregue com atraso, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

9.1.3- Multa Compensatória: Pela inexecução total ou parcial do contrato, de 20% (vinte por cento) sobre o valor do material não entregue, ou entregue com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor, ou, ainda, fora das especificações contratadas;

9.1.4. Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual, nos termos do art. 12º , da Lei Estadual nº 14.167/02, c/c o art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786/08;

9.1.5- Declaração de Inidoneidade: Para licitar ou contratar com a administração pública estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



9.1.6- As penalidade de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.

9.1.7- A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, conforme disposto no §4º, do art. 38, do Decreto Estadual nº 45.902/12.

9.1.8- O valor da multa aplicada deverá ser pago pela CONTRATADA por meio de emissão Documento de Arrecadação Estadual (DAE), providência esta antecedida de Processo Administrativo Punitivo (PAP), com oferta de oportunidade de exercício dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

9.1.9- O Valor da multa aplicada será corrigido monetariamente por meio da taxa SELIC, a partir da constituição em mora da CONTRATADA, após a data de vencimento do DAE. Neste caso, novo DAE com o valor corrigido será emitido para fins de COBRANÇA ADMINISTRATIVA.

9.1.9 1- Caso o pagamento da multa não seja realizado até o vencimento do DAE emitido por ocasião da COBRANÇA ADMINISTRATIVA, o valor poderá ser descontado de eventuais pagamentos ainda não efetuados pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA.

9.1.9 2-- O valor da multa poderá, ainda ser cobrado judicialmente.

9.1.10- Nenhuma parte responsável perante a outra atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

9.1.10.1- Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes;

9.1.11- A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do bem for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.1.12—A CONTRATADA será incluída no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual- CAFIMP, após processo administrativo conclusivo pela aplicação da sanção, quando a sua conduta se enquadrar nas situações previstas nos artigos 45 e 46, do Decreto Estadual nº 45.902/12.

9.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

9.2.1 Não atendimento às especificações técnicas relativas aos suprimentos médicos e odontológicos previstos no Anexo I do presente Edital;

9.2.2 Retardamento imotivado de fornecimento;



9.2.3 Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Estadual;

9.2.4 Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

9.2.5 Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

9.2.6- Prestação de serviço de baixa qualidade.

9.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 9.1.

9.4 A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

9.5 As sanções relacionadas nos itens 9.1.3 e 9.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

9.5.1 Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

9.5.2 Apresentar declaração ou documentação falsa;

9.5.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

9.5.4 Não mantiver a proposta;

9.5.5 Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

9.5.6- Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal.

9.6 A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei Estadual nº. 14.184/2002 e no Decreto Estadual nº 45.902/2012.

9.7 As sanções relacionadas nos itens 9.1.3 e 9.1.4 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

9.8 A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei Estadual nº. 14.184/2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902/2012.

10. EXTENSÃO DAS PENALIDADES:

A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

10.1-- Retardarem a execução do pregão;



10.2- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

10.3- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

11- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: RELAÇÃO DOS LOTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO.

LOTE 01	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200020 459658 3011	ACIDO CONDICIONADOR USO ODONTO - APLICACAO: CONDICIONAMENTO DE ESMATE E DENTINA; APRESENTACAO: GEL; COMPOSICAO: SOLUCAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO/37 PORCENTO ;	SERINGA 2,50ML	400
LOTE 02	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200411 45160 3011	ACRILICO USO ODONTO - TIPO: TERMOPOLIMERIZAVEL; EM PO; COR: RMV; FUNCAO: PRESA A CALOR ; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS:NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. RESINA ACRILICA DE PRESA LENTA PARA UTILIZACAO EM BASE DE DENTADURA, P ALATO, PROTESE TOTAL OU PARCIAL.	POTE 220,00 GRAMA	05
LOTE 03	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200411 436054 3011	ACRILICO USO ODONTO - TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL; EM PO; COR: 62; FUNCAO: RESINA ACRILICA/PRESA RAPIDA PARA PADROES E OUTROS ; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS:RESINA ACRILICA PARA PADROES E INCRUSTACOES, UTILIZADA PARA CONSERTOS E REEMBAZAMENTOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALI DADE E REGISTRO MS.	POTE 25 GRAMAS	30
02	65200411 436062 3011	ACRILICO USO ODONTO - TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; COR: 66; FUNCAO: RESINA ACRILICA/PRESA RAPIDA PARA PADROES E OUTROS COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA ACRILICA PARA PADROES E INCRUSTACOES, UTILIZADA PARA CONSERTOS E REEMBAZAMENTOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, LOTE E REGIS TRO MS.	POTE 25 GRAMAS	45

41 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



03	65200411 436097 3011	ACRILICO USO ODONTO - TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO/PRESA RAPIDA; COR: VERMELHA; FUNCAO: PARA PADROES E INCRUSTACOES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA ACRILICA PARA PADROES E INCRUSTACOES, UTILIZADA PARA CONSERTOS E REMBAZAMENTOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA FABRICACAO, VALIDADE LOTE E REGISTRO NO MS.	POTE 25 GRAMAS	35
LOTE 04	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200411 1179322 3011	ACRILICO USO ODONTO - TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL, REEMBASADOR MACIO PROVISORIO; COR: ROSA; FUNCAO: PRESA NORMAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: ACRILICO TIPO REEMBASADOR MACIO PROVISORIO DE DENTADURA, KIT CONTENDO: 01 FRASCO COM 40 GR NA COR ROSA, 01 FRASCO COM 50 ML DE LIQUIDO, 01 FRASCO DE 10 ML DE ADESIVO, 01 DOSADOR DE PO, 01 DOSADOR DE LIQUIDO, E POTES DE MISTURA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	KIT.1,00 KIT	02
LOTE 05	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200411 98515 3011	ACRILICO USO ODONTO - TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL; EM PO; COR: ROSA; FUNCAO: PRESA RAPIDA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	POTE 220 GRAMAS	02
LOTE 06	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200411 319210 3011	ACRILICO USO ODONTO - TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL; LIQUIDO; COR: INCOLOR; FUNCAO: PRESA NORMAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS:NA EMBALAGEM DEVE TER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO MS.	FRASCO 120 MILILITRO	10
LOTE 07	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE



01	65200802 459615 3011	ADESIVO ODONTOLÓGICO - APLICACAO: RESTAURACOES ADESIVAS; COMPOSICAO: BOND (ADESIVO); TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL E FOTOPOLIMERIZAVEL (DUAL); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO.INDICADO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL. E TAMBEMINDICADO PARA A UNIAO DE FACETAS DE PORCELANA E REPARO EM PORCELANA ATRAVES DE UTILIZACAO CONJUNTA DE UM AGENTE SILANO.	FRASCO COM 8 MILILITRO.	50
02	65200800 459577 3011	ADESIVO ODONTOLÓGICO - APLICACAO: RESTAURACOES ADESIVAS; COMPOSICAO: PRIMER; TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS:NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO.	1,00 UNIDADES	70
LOTE 08	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200772 458490 3011	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO - APRESENTACAO: ESPONJA; COMPOSICAO I: COLAGENO LIOFILIZADO; COMPOSICAO II: -; APLICACAO: HEMORRAGIAS, CAPILARES, POS OP... COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS:AGENTE HEMOSTATICO COLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CUBICA ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO , HEMOSTATICO E CICATRIZANTE. NA EM- BALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO M.S.	CAIXA COM 10 UNIDADES	25
LOTE 09	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200675 126802 3011	AGULHA ODONTOLÓGICA - TIPO: DESCARTAVEL, BI- BISELADA, SILICONADA; TAMANHO: CURTA; CALIBRE 30G.; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS:EMBALAGEM ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICACAO, VALID ADE E NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.	CAIXA 100,00 UNIDADES	50
LOTE 10	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200675 217042 3011	AGULHA ODONTOLÓGICA - TIPO: DESCARTAVEL, BI-BISELADA, SILICONADA; TAMANHO: EXTRA CURTA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS:EMBALAGEM ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICACAO, VALID ADE E NUMERO DO LOTE DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ANVISA/M.S.	CAIXA 100,00 UNIDADES	20



LOTE 11	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200675 133540 3011	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, BI-BISELADA, SILICONADA; TAMANHO: LONGA, CALIBRE 27G; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: EMBALAGEM ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICACAO, VALID ADE E NUMERO DO LOTE. ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. TER REGI STRO NO M.S./ANVISA.	CAIXA 100 UNIDADES	15
LOTE 12	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65202139 414620 3011	ALCA DENTAL - FORMATO: AGULHA PLASTICA; FINALIDADE: AUXILIO NA LIMPEZA PONTES FIXAS E AP.ORTODONTICOS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE	CAIXA COM 25 UNIDADES	35
LOTE 13	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65203321 434892 3011	ALGINATO USO ODONTO - TIPO DE PRESA: NORMAL, TIPO II; APLICACAO: MOLDAGENS E IMPRESSOES; SABOR: MENTA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NU MERO DO LOTE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	PACOTE 410,00 GRAMAS	140
LOTE 14	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65100042 6041 3010 3011	ALGODAO - TIPO: ROLINHO; MATERIA-PRIMA: 100 POR CENTO ALGODAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: LEVEMENTE GOMADO, ESTERILIZAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM COMPRIMENTO E 1CM DE DIAMETRO, UTILIZADO PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHAS DURANTE TRA TAMENTO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO D O PRODUTO E DO FABRICANTE. REGISTRO NO M.S./ANVISA.	PACOTE 100,00 UNIDADES	900
LOTE 15	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE



01	65201558 903914 3011	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS E NAO ABSORVENTE; TIPO: PONTA ATIVA ESFERICA, FINA; FINALIDADE: APLICAR MATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: O PINCEL BRUSH DEVERA TER HASTE MULTIARTICULADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	TUBO 100,00 UNIDADES	60
02	65201558 903906 3011	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS E NAO ABSORVENTE; TIPO: PONTA ATIVA ESFERICA, REGULAR; FINALIDADE: APLICAR MATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: O PINCEL BRUSH DEVERA TER HASTE MULTIARTICULADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	TUBO 100,00 UNIDADES	100
LOTE 16	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65202236 455768 3011	BANDA ORTODONTICA - MATERIA PRIMA: NIQUEL E CROMO; TIPO: UNIVERSAL PARA MOLARES; FINALIDADE: USADO COMO ACESSORIO EM APARELHO ORTODONTICO; TAMANHO: 29; POSICAO: INFERIOR DIREITO/ESQUERDO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. MATERIAL DEVERA TER REGISTRO NO MS.	CAIXA 10,00 UNIDADES	10
02	65202236 626406 3011	BANDA ORTODONTICA - MATERIA PRIMA: NIQUEL E CROMO; TIPO: UNIVERSAL PARA MOLARES; FINALIDADE: USADO COMO ACESSORIO EM APARELHO ORTODONTICO; TAMANHO: 32.5; POSICAO: INFERIOR DIREITO/ESQUERDO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO NO MS.	CAIXA 10,00 UNIDADES	06
03	65202236 626783 3011	BANDA ORTODONTICA - MATERIA PRIMA: NIQUEL E CROMO; TIPO: UNIVERSAL PARA MOLARES; FINALIDADE: USADO COMO ACESSORIO EM APARELHO ORTODONTICO; TAMANHO: 28.5; POSICAO: SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO NO MS	CAIXA 10,00 UNIDADES	02
04	65202236 626791 3011	BANDA ORTODONTICA - MATERIA PRIMA: NIQUEL E CROMO; TIPO: UNIVERSAL PARA MOLARES; FINALIDADE: USADO COMO ACESSORIO EM APARELHO ORTODONTICO; TAMANHO: 29; POSICAO: SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CNSTAR A DATA DA	CAIXA 10,00 UNIDADES	02

45 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dspesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



		FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO NO MS.		
05	65202236 626830 3011	BANDA ORTODONTICA - MATERIA PRIMA: NIQUEL E CROMO; TIPO: UNIVERSAL PARA MOLARES; FINALIDADE: USADO COMO ACESSORIO EM APARELHO ORTODONTICO; TAMANHO: 31; POSICAO: SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO ; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO NO MS.	CAIXA 10,00 UNIDADES	07
06	65202236 626848 3011	BANDA ORTODONTICA - MATERIA PRIMA: NIQUEL E CROMO; TIPO: UNIVERSAL PARA MOLARES; FINALIDADE: USADO COMO ACESSORIO EM APARELHO ORTODONTICO; TAMANHO: 31.5; POSICAO: SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO ; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO NO MS.	CAIXA 10,00 UNIDADES	15
07	65202236 626856 3011	BANDA ORTODONTICA - MATERIA PRIMA: NIQUEL E CROMO; TIPO: UNIVERSAL PARA MOLARES; FINALIDADE: USADO COMO ACESSORIO EM APARELHO ORTODONTICO; TAMANHO: 32; POSICAO: SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO ; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO NO MS.	CAIXA 10,00 UNIDADES	11
08	65202236 626872 3011	BANDA ORTODONTICA - MATERIA PRIMA: NIQUEL E CROMO; TIPO: UNIVERSAL PARA MOLARES; FINALIDADE: USADO COMO ACESSORIO EM APARELHO ORTODONTICO; TAMANHO: 33; POSICAO: SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO NO MS.	CAIXA 10,00 UNIDADES	10
09	65202236 626945 3011	BANDA ORTODONTICA - MATERIA PRIMA: NIQUEL E CROMO; TIPO: UNIVERSAL PARA MOLARES; FINALIDADE: USADO COMO ACESSORIO EM APARELHO ORTODONTICO; TAMANHO: 36; POSICAO: SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO NO MS.	CAIXA 10,00 UNIDADES	10
10	65202236 626988 3011	BANDA ORTODONTICA - MATERIA PRIMA: NIQUEL E CROMO; TIPO: UNIVERSAL PARA MOLARES; FINALIDADE: USADO COMO ACESSORIO EM APARELHO ORTODONTICO; TAMANHO: 38; POSICAO: SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. DEVERA TER	CAIXA 10,00 UNIDADES	05

46 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 17	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
		REGISTRO NO MS.		
01	6520055 429740 3011	BOCA DE DENTE - FINALIDADE: CONFECCAO DE PROTESE; MATERIA PRIMA: ACRILICO; POSICAO: ANTERIOR/INFERIOR; NUMERO DE ELEMENTOS: 06 ELEMENTOS; CODIGO DE TAMANHO E COR: 2E INF 66 ; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO.	1,00 UNIDADE	15
02	6520055 431818 3011	BOCA DE DENTE - FINALIDADE: CONFECCAO DE PROTESE; MATERIA PRIMA: ACRILICO; POSICAO: ANTERIOR/SUPERIOR; NUMERO DE ELEMENTOS: 06 ELEMENTOS; CODIGO DE TAMANHO E COR: 266 SUP 67 ; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO.	1,00 UNIDADE	03
03	65200055 430374 3011	BOCA DE DENTE - FINALIDADE: CONFECCAO DE PROTESE; MATERIA PRIMA: ACRILICO; POSICAO: POSTERIOR/INFERIOR; NUMERO DE ELEMENTOS: 08 ELEMENTOS; CODIGO DE TAMANHO E COR: 32L INF 67 ; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO .	1,00 UNIDADE	12
04	65200055 430544 3011	BOCA DE DENTE - FINALIDADE: CONFECCAO DE PROTESE; MATERIA PRIMA: ACRILICO; POSICAO: POSTERIOR/INFERIOR; NUMERO DE ELEMENTOS: 08 ELEMENTOS; CODIGO DE TAMANHO E COR: 34L INF 66 ; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO	1,00 UNIDADE	02
05	65200055 432130 3011	BOCA DE DENTE - FINALIDADE: CONFECCAO DE PROTESE; MATERIA PRIMA: ACRILICO; POSICAO: POSTERIOR/SUPERIOR; NUMERO DE ELEMENTOS: 08 ELEMENTOS; CODIGO DE TAMANHO E COR: 34L SUP 67 ; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO .	1,00 UNIDADE	02
LOTE 18	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE



01	6520144 140007 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO DIAMANTADO; FORMA: CONICA; NUMERO: 2068; TIPO: ALTA ROTACAO;	1,00 UNIDADE	05
02	65200144 93793 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO DIAMANTADO; FORMA: ESFERICA; NUMERO: 3018; TIPO: ALTA ROTACAO;	1,00 UNIDADE	10
03	65200144 139998 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTE; FORMA: CONICA COM TOPO PLANO; NUMERO: 2067; TIPO: ALTA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA CAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADE	15
04	65200144 150886 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CONICA; NUMERO: 3195; TIPO: ALTA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS DONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA CAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADES	25
05	65200144 140015 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CONICA/TOPO PLANO; NUMERO: 3069; TIPO: ALTA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA CAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADES	20
06	65200144 150959 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: DE FORMA CILINDRICA; NUMERO: 1090; TIPO: ALTA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM- BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA- CAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADES	105

48 / 113

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS
DA PMMG**

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



07	65200144 150975 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: DE FORMA CILINDRICA; NUMERO: 1092; TIPO: ALTA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADES	15
08	65200144 199648 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: DE FORMA CONICA; NUMERO: 1112FF; TIPO: ALTA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE	1,00 UNIDADES	15
09	65200144 150754 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: DE FORMA CONICA; NUMERO: 1190; TIPO: ALTA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADES	20
10	65200144 199621 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CONICA; NUMERO: 2135F; TIPO: ALTA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADES	20
11	65200144 150762 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: DE FORMA CONICA/TOPO EM CHAMA; NUMERO: 2200; TIPO: ALTA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO NO M.S /ANVISA	1,00 UNIDADES	15

49 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de DespesaFERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



12	65200144 136573 3010 3011	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: DE FORMA ESFERICA; NUMERO: 1016HL; TIPO: ALTA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA CAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADES	30
13	65200144 136530 3010 3011	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: ESFERICA; NUMERO: 1014; TIPO: ALTA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM- BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA- CAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADES	20
LOTE 19	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200144 1416758 3010 3011	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: CARBORETO DE TUNGSTENIO; FORMA: ESFERICA; NUMERO: 08; TIPO: BAIXA ROTACAO (CONTRA-ANGULO); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1,00 UNIDADE	140
LOTE 20	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200144 202860 3010 3011	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO (CARBIDE); FORMA: CONICA INVERTIDA; NUMERO: 245; TIPO: ALTA ROTACAO;	1,00 UNIDADE	10
LOTE 21	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE

50 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



01	65200144 202932 3010 3011	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE); FORMA: CILINDRICA; NUMERO: 556; TIPO: ALTA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE	1,00 UNIDADE	15
LOTE 22	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200144 443492 3010 3011	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBIDE; FORMA: DE FORMA TRONCO CONICA; NUMERO: 21MM/EXTRA LONGA; TIPO: ENDO Z - SEM PONTA ROTATIVA DE ALTA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADE	30
LOTE 23	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200144 443484 3010 3011	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: TUNGSTENIO; FORMA: DE FORMA CONICA EXTRA LONGA; NUMERO: 28MM; TIPO: ZEKRYA COM PONTA ATIVA - ALTA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMB ALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADE	170
LOTE 24	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200144 203017 3010 3011	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBONO; FORMA: ESFERICA; NUMERO: 1/2; TIPO: BAIXA ROTACAO (CONTRA ANGULO); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,	1,00 UNIDADE	15

51 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 25	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
		NUMERACAO ; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.		
01	65200144 451789 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX; FORMA: DE FORMA ENDODONTICA; NUMERO: 01 (32MM DE COMPRIMENTO); TIPO: GATTES GLIDEN; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM- BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA- CAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE	1,00 UNIDADE	80
02	65200144 451797 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX; FORMA: DE FORMA ENDODONTICA; NUMERO: 02 (32MM DE COMPRIMENTO); TIPO: GATTES GLIDEN; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM- BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA- CAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADE	115
LOTE 26	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200144 451886 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX; FORMA: DE FORMA ESPECIAL; NUMERO: 01, DE 28MM; TIPO: LARGO PEESO;	1,00 UNIDADE	10
LOTE 27	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200144 453609 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: CARBONETO DE TUNGSTENIO; FORMA: DE FORMA ESPECIAL; NUMERO: 01, DE 28MM; TIPO: PEESO	1,00 UNIDADE	75
LOTE 28	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200144 453625 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: CARBONETO DE TUNGSTENIO; FORMA: DE FORMA 32MM; NUMERO: 03; TIPO: LARGO PEESO;	1,00 UNIDADE	05



LOTE 29	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200144 451908 3010 3011	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: TUNGSTENIO; FORMA: DE FORMA ESPECIAL; NUMERO: 02, DE 28MM; TIPO: LARGO PEESO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS O DONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBA LADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADES	10
LOTE 30	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200330 481076 3011	VERNIZ USO ODONTO - COMPONENTES: FLUORETO DE SODIO + 1 SOLUCAO ALCOOLICA RESINA; APLICACAO: PREVENCAO+ HIPERSENSIBILIDADE CERVICAL; APRESENTACAO: CAIXA C/1 FRASCO 10ML+ 1 POTE 10G PEDRA POMES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: VERNIZ CONTENDO FLUORETO DE SODIO(EQUIVALENTE A 22,6MG DE FLUOR) EM U MA SOLUCAO ALCOOLICA DE RESINAS NATURAIS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	1,00 UNIDADE	40
LOTE 31	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65201280 465364 3011	CAPSULA PARA AMALGAMADOR ODONTO APRESENTACAO: CAPSULAS PARA 2 PORCOES; COMPONENTES: MERCURIO E LIMALHA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO, DATA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO M.S/ANVISA	CAIXA COM 50,00 UNIDADES	30
LOTE 32	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65201434 264555 3011	CASQUETE ORTODONTICO - MATERIA-PRIMA: TECIDO TECTEL; TIPO: NORMAL; TAMANHO: PEQUENO; FUNCAO: PRENDER O ARCO A E B (EXTRA ORAL); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: UTILIZADOS PARA PERMITIR APLICACAO E FORCAS EXTRA-BUCAIS DE TRACAO ALTA. CONFECIONADOS COM UM MATERIAL DE	1,00 UNIDADE	20

53 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 33	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65203348 434957 3011 3013	CARBONATO HIDROGENADO DE SODIO USO ODONTO - APRESENTACAO: SACHE; FINALIDADE: REMOCAO DE PLACA BACTERIANA; SABOR: NEUTRO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	SACHÊ 40 GRAMAS	1.150
LOTE 34	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200365 457728 3011	CERA PARA ESCULTURA PROTETICA USO ODONTO - APLICACAO: PADRAO DE CERA PARA RESTAURACOES METALICAS; COR: VERDE; APRESENTACAO: LATA	1,00 UNIDADE	02
LOTE 35	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65203488 454052 3011	CIMENTO CIRURGICO USO ODONTO - APLICACAO: CURATIVO CIRURGICO; TIPO: SEM EUGENOL.BASE CONTENDO TIMOL; APRESENTACAO: PASTA / PASTA; EMBALAGEM: ESTOJO COM TUBO BASE(90G) TUBO CATALIZADOR(90G); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CIMENTO CIRURGICO PARA CURATIVO PERIODONTAL SEM EUGENOL COMPOSTO UMA BASE E UM ACELERADOR.COMPOSICAO DA BASE: ACIDOS GRAXOS, RESINAS NATURAIS E SINTETICAS, HIDROCARBONETO SATURADO, TIMOL, CERANATURAL. COMPOSICAO DO ACELERADOR: OLEO NATURAL, OXIDO DE ZINCO,HIDROCA BONETOSATURADO, TIMOL. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA E NA EMBALAGEM VIR A DATA DE FABRICACAO, DATA E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE	1,00 UNIDADE	07
LOTE 36	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65203496 148954 3011	CIMENTO ENDODONTICO - APLICACAO: TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES; APRESENTACAO: 2 TUBETES 2,7G PASTA + 1 TUBETE 2,2G GLICERINA; EMBALAGEM: ESTOJO COM 2 TUBETES PASTA + 1 TUBETE GLICERINA; COMPONENTESI: PASTA DE HIDROXIDO CALCIO; COMPONENTESII: GLICERINA; COMPONENTES III: PARAMOCLOROFENOL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE	JOGO/ JOGO	10

54 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de DspesaFERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 37	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
		E NU MERO DO LOTE. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.		
01	65203496 737372 3011	CIMENTO ENDODONTICO - APLICACAO: OBTURACAO DE CANAL; APRESENTACAO: PO E LIQUIDO; EMBALAGEM: FRASCO PO:12 G, LIQUIDO: 10 ML; COMPONENTES I: OXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SULFATO DE SODIO; COMPONENTES II: SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BARIO; COMPONENTES III: LIQUIDO: EUGENOL E OLEO DE AMENDOAS DOCE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	JOGO/JOGO	15
LOTE 38	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65203500 902144 3011	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: CIMENTACAO TEMPORARIA EM CAVIDADES DENTARIAS; COMPOSICAO: PASTA TIPO "COLTOSOL"; APRESENTACAO: POTE COM 20 G; COR: SEMELHANTE A DO DENTE (RADIOPACO); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: DEVERA TER NA SUA COMPOSICAO: OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO HIDRATADO, SULFATO DE CALCIO HEMIDRATADO, DIOTAMACIA DE TERRA, DIBUTILOLATO, COPOLIMERO-CLORETO DE POLVINILA, AROMA DE HORTELA OU SIMILAR. ENDURECIMENTO QUIMICO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO M.S/ANVISA.	FRASCO 20 GRAMAS	110
LOTE 39	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65203500 454133 3011	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: CIMENTACAO, OBTURACAO E FORRACAO; COMPOSICAO: OXIFOSFATO DE ZINCO; APRESENTACAO: FRASCO DE LIQUIDO COM 10 ML; COR: INCOLOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CIMENTO INDICADO PARA FIXACAO DE INCRUSTACOES, COROAS E PONTES, FORRACAO DE CAVIDADES E RESTAURACOES DENTARIAS PROVISORIAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	FRASCO 10,00 MILILITRO	35



LOTE 40	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65203500 454184 3011	CIMENTO ODONTOLÓGICO - APLICACAO: FORRACAO DE CAVIDADES; PROTECAO TECIDOS PULPARES; COMPOSICAO: HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO; APRESENTACAO: PASTA BASE(13G)+PASTA CATALIZADORA(11G)+BLOCO; COR: MARFIM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO.REGISTRO NO M.S/ANVISA. DEVERA VIR COM BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULACAO.	1,00 UNIDADE	55
LOTE 41	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65203500 454192 3011	CIMENTO ODONTOLÓGICO - APLICACAO: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO; COMPOSICAO: OXIDO DE ZINCO + POLI METACRILATO DE METILA; APRESENTACAO: FRASCO DE PO; COR: MARFIM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: MATERIAL COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. ACOMPANHA BULA TECNICA E MEDIDOR DE PO.TER REGISTRO ANVISA	FRASCO 38,00 GRAMAS	40
LOTE 42	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65201680 1127608 3011	CIMENTO RESINOSO USO ODONTO APRESENTACAO: CLICKER COM 11 G; TIPO: RESINOSO AUTOADESIVO DUPLA POLIMERIZACAO; COR: A2; APLICACAO: CIMENTACAO DE PECAS, COROAS, PINOS E NUCLEOS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO UNIVERSAL EM CLICKER, DUPLA POLIMERIZACAO COM 70% DE CARGA EM PESO E TAMANHO MEDIO DAPARTICULAS 12,5MM. PROPOR CAO DE MISTURA EM VOLUME DE 1:1 DE PASTA BASE E PASTA CATALISADORA. INDICACAO: CIMENTACAO DE INLAYS, ONLAYS, PONTES, PINOS METALICOA E NAO METALICOS, COROAS METALICAS, METALO-CERAMICAS, RESINA, PORCELANA PURA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAOE DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E ORIENTACOES DE USO.	JOGO/1,00 JOGO	20
LOTE 43	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE



01	65200403 161888 3011	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - TIPO: RESTAURADOR (TIPO VITRIMER-PEDO); APRESENTAÇÃO: FR.5G(COR A1)+FR.2,5ML+FR.2ML/PRIMER+FR.2ML/GLAZER; COMPONENTES (1): PO:FLUORALUM. SILICATO,PERSULFETO POTASSIO,OUTROS; COMPONENTES (2): LIQ:SOL.AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO C/HEMA, ETC; COR: A1 - PEDO; FINALIDADE (1): TODAS AS CLASSES DENTES DECIDUOS,; FINALIDADE (2): CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE PREENCHIMENTO,; FINALIDADE (3): RESTAURAÇÃO REALIZADA SOB A TÉCNICA DE SANDUICHE,; FINALIDADE (4): RESTAURAÇÕES CLASSE III E V EM DENTES PERMANENTES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL CATMAS: PO COMPOSTO DE: VIDRO DE FLUORALUMINIO SILICATO, PERSULFETO DE POTASSIO E ACIDO ASCORBICO MICROENCAPSULADOS E PIGMENTOS; LIQUIDO: SOLUÇÃO A QUOSA COM COPOLÍMEROS DO AC.POLICARBOXILICO HEMA E FOTOINDICADORES; PRIMER: COPOLÍMEROS DO AC. POLICARBOXILICO, HEMA, ETANOL EFOTINIIC ADORES; GLAZER: BIS-GMA, TEGDMA. O KIT DEVERA CONTER TAMBEM PONTAS DE DOSE UNICA, COLHER DOSADORA DE PO E BLOCO DE ESPATULACAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS.	JOGO/1,00 JOGO	25
02	65200403 689572 3011	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - TIPO: RESTAURADOR(TIPO VITRIMER-PEDO); APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 09 GRAMAS DE PO; COMPONENTES (1): VIDRO DE FLUORALUMINIO SILICATO, ACIDO ASCORBIO; COMPONENTES (2): PERSULFETO DE POTASSIO, PIGMENTOS; COR: PEDO/A1; FINALIDADE (1): RESTAURAÇÕES EM CLASSE III E V DE DENTES PERMANENT; FINALIDADE (2): CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE PREENCHIMENTO; FINALIDADE (3): RESTAURAÇÕES REALIZADAS SOB TÉCNICA SANDUICHE; FINALIDADE (4): BASE/FORRAMENTO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS.	FRASCO 9,00 GRAMAS	08
03	65200403 161896 3011	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - TIPO: RESTAURADOR(TIPO VITRIMER); APRESENTAÇÃO: FRASCO 8ML DE LIQUIDO; COMPONENTES (1): LIQUIDO: HIDROXIETILMETACRILATO,AGUA E; COMPONENTES (2): ACIDO POLIALQUENOICO; COR: INCOLOR; FINALIDADE (1): RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE DENTES FRATURADOS; FINALIDADE (2): RESTAURAÇÕES DE EROSOES/ABRASOES CERVICAIS; FINALIDADE (3): RESTAURAÇÕES CLASSE I E II EM DENTES DECIDUOS; FINALIDADE (4): RESTAURAÇÕES CLASSE III E V;COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS:NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	FRASCO COM 8 MILILITRO	10
LOTE 44	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE



01	65200403 635642 3011	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO TIPO: CIMENTADOR (TIPO C); APRESENTACAO: LIQUIDO; COMPONENTES I: ACIDO TARTARICO OU; COMPONENTES II: ACIDO POLIACRILICO; COR-: INCOLOR; FINALIDADE (1): CIMENTACAO DE PECAS METALICAS; FINALIDADE (2): CIMENTACAO DE PONTES PROTETICAS; FINALIDADE (3): CIMNTACAO DE PINOS INTRA RADICULARES; FINALIDADE (4): CIMENTACAO DE BANDAS ORTODONTICAS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: ESTE CIMENTO IONOMERICO LIQUIDO DEVERA TER UMA DAS SEGUINTES COMPOSI- COES: ACIDO TARTARICO + AGUA; OU ACIDO POLIACRILICO + ACIDO TARTARICO + AGUA. ACOMPANHA CONJUNTO DOSADOR DE LIQUIDO E BULA TECNICA.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, MARCA COMERCIAL E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO M.S/ANVISA.	FRASCO 10,00 MILILITRO	03
LOTE 45	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200403 1046110 3011	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - TIPO: RESTAURADOR TIPO KETAC MOLAR; APRESENTACAO: PO; COMPONENTES (1): VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMINIO; COMPONENTES (2): LANTANIO, CALCIO E PIGMENTOS; COR: A3; FINALIDADE (1): RESTAURACOES DE DENTES DECIDUOAS , TECNICA DE ART,; FINALIDADE (2): RESTAURACOES CLASSE I EM AREAS SEM CONTATO OCLUSAL; FINALIDADE (3): BASE PARA RESTAURACOES DE CLASSES I E II; FINALIDADE (4): RESTAURACAO PROVISORIA DE CAVIDADE CLASSE I E II; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A MARCA COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO,VALIDADE, NUMERO DO LOTE E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO. VIR COM COLHER ME DIDA E INSTRUCOES DE USO EM PORTUGUES. REGISTRO NO MS/ANVISA.	JOGO 1,00 JOGO	65
LOTE 46	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65202775 1002694 3011	CLAREADOR DENTAL APRESENTACAO: KIT COM PO E LIQUIDO; APLICACAO: DENTES DESPOLPADOS; COMPONENTES: PO:PERBONATO DE SODIO.LIQ.:PEROXIDO DE HIDROGENIO.; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: INDICADO PARA CORRIGIR AS ALTERACOES DE COLORACAO DE DENTES DESPOLPADO S.OS COMPONENTES ATUAM LIBERANDO OXIGENIO EM CONCENTRACOES ELEVADAS (100 VOLUMES , PENETRANDO NOS CANALICULOS DENTINARIOS REMOVENDO OS CROM OTOGENEOS PROMOVENDO CLAREAMENTO.COMPOSICAO: PO:PERBORATO DE SODIO LIQUIDO:PEROXIDO DE HIDROGENIO,ACETANILIDA E VEICULO AQUOSO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR DO M.S.	1,00 UNIDADE	02



LOTE 47	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	21350060 1551949 3012	CLOREXIDINA - PRINCÍPIO ATIVO: CLOREXIDINA, GLUCONATO + FLUORETO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 0,12% + 0,05%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO BUCAL; APRESENTAÇÃO: FRASCO 250 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	120
LOTE 48	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	64740200 286940 3012	CLORIDRATO DE ARTICAINA+ADRENALINA - FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL EM TUBETE DE 1,8 ML; DOSAGEM: 4% COM ADRENALINA / 1:100.000; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: ARTICAINA E UM SAL ANESTÉSICO LOCAL DO TIPO AMIDA. FÓRMULA QUÍMICA:HIDROCLORIDRATO, 2-THIOPHENECARBOXILICO, 4 METIL-3-METIL ÉSTER. POSSUI UM ANEL TIOFÊNICO NA PARTE LIPOFÍLICA DA MOLECULA. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO M.S./ANVISA.	CAIXA COM 50 UNIDADES	07
LOTE 49	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	21630160 1546244 3012	BENZOCAINA - PRINCÍPIO ATIVO: BENZOCAINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 200 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GEL; APRESENTAÇÃO: POTE 12 G; COMPONENTE: .;	POTE	190
LOTE 50	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	21630038 1586092 3012	LIDOCAINA + ASSOCIAÇÕES - PRINCÍPIO ATIVO (1): LIDOCAINA; PRINCÍPIO ATIVO (2): EPINEFRINA BASE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2% + 1:100.000; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: TUBETE 1,8 ML; COMPONENTE:	CAIXA COM 50 UNIDADES	325
LOTE 51	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE



01	21630046 1488619 3012	PRILOCAINA, CLORIDRATO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: PRILOCAINA, CLORIDRATO + FELIPRESSINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG + 0,03 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: CARPULE 1,8 ML; COMPONENTE: .;	CARPULE	2.500
LOTE 52	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200705 857017 3011	CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO/COMPRIMENTO: FF/R8 / 28MM - ACESSORIO - PONTA "MICROTIPED"; APRESENTACAO: EM CAIXAS; ROLADOS A MAO; MATERIAL: GUTAPERCHA NATURAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA.	CAIXA 120,00 UNIDADES	10
LOTE 53	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200705 149454 3011	CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO/COMPRIMENTO: FM/35MM/EXTRA LONGO - ACESSORIO/PONTA "MICROTIPED"; APRESENTACAO: EM CAIXAS; ROLADOS A MAO; MATERIAL: GUTAPERCHA NATURAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA.	CAIXA 80,00 UNIDADES	04
LOTE 54	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200705 149233 3011	CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO/COMPRIMENTO: FM/R4 / 28MM - ACESSORIO - PONTA "MICROTIPED"; APRESENTACAO: EM CAIXAS; ROLADOS A MAO; MATERIAL: GUTAPERCHA NATURAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E DEVERA TER REGISTRO NO M.S/ANVISA	CAIXA 100,00 UNIDADES	05
LOTE 55	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200373 830240 3011	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONE; TAMANHO: FM; TIPO: ABSORVENTE; COMPRIMENTO: 29MM; APRESENTACAO: CX C/ SERIE INDIVIDUAL EM TUBOS / BLISTER ESTERIL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONE FABRICADO DE FORMA "TAPER "UNIFORMEMENTE PROGRESSIVA "FEATHERED E COM PONTA FINA MICROTIPPED NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE	CAIXA 180,00 UNIDADES	10

60 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 56	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
		FABRICACAO, VALIDADE E MUNERO DE LOTE.		
01	65200373 149586 3011	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONE; TAMANHO: N°15 ESTANDARTIZADO; TIPO: ABSORVENTE; COMPRIMENTO: 28MM; APRESENTACAO: CX C/ 1ªSERIE EM TUBOS/BLISTER ESTERIL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	CAIXA 180,00 UNIDADES	05
02	65200373 149632 3011	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONE; TAMANHO: N°25 ESTANDARTIZADOS; TIPO: ABSORVENTE, ESTERIL; COMPRIMENTO: 28MM A 29MM; APRESENTACAO: INDIVIDUAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.	CAIXA 180,00 UNIDADES	10
03	65200373 149888 3011	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONE; TAMANHO: N°45 ESTANDARTIZADO; TIPO: ABSORVENTE, ESTERIL; COMPRIMENTO: 28MM A 29MM; APRESENTACAO: CX C/SEGUNDA SERIE(45-80) EM TUBOS/BLISTER ESTERIL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	CAIXA 180,00 UNIDADES	02
04	65200373 152609 3011	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONE; TAMANHO: N°60 ESTANDARTIZADOS; TIPO: ABSORVENTE,ESTERIL; COMPRIMENTO: 28MM A 29MM; APRESENTACAO: INDIVIDUAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.	CAIXA 180,00 UNIDADES	02
LOTE 57	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200870 457680 3011	CUNHA ODONTO - TIPO: MADEIRA, ANATOMICA; FINALIDADE: RESTAURACOES AMALGAMA,IONOMERO CLASSES I,III,IV; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: AS CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LI- GEIRAMENTE CONCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDADAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NAO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARAN- TIR UM BOM TRAVAMENTO.CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE L OTE. REGISTRO NO M.S.	CAIXA COM 100 UNIDADES	35



LOTE 58	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65202783 148725 3011	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA- APRESENTACAO: GEL; COMPOSICAO: OXALATO DE MONOPOTASSIO-MONOHIDROGENADO; FINALIDADE: TRATAMENTO DE HIPESTESIA DENTINAL E CLAREAMENTO; EMBALAGEM: SERINGA COM 2,5GR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	1,00 UNIDADES	70
LOTE 59	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65201612 458147 3011	DISCO DE LIXA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIURETANO; TAMANHO: 3/4 POLEGADAS (DIAMETRO); COR /APRESENTAÇÃO: COR/APRESENTACAO CX COM 50 DISCOS. CORES VARIADAS; INDICACAO: ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES COMPOSITOS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: DISCO DE PAPEL PARA POLIMETO E ACABAMENTO DENTAL, SENDO 5 DISCOS DE GRA NULACAO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULACAO MEDIA, 15 DISCOS DE GRANULACAO FINA E 15 DISCOS DE GRANULACAO SUPERFINA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE	CAIXA COM 50 UNIDADES	20
02	65201612 458155 3011	DISCO DE LIXA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIURETANO; TAMANHO: 1/2 POLEGADAS (DIAMETRO); COR /APRESENTAÇÃO: COR/APRESENTACAO CX COM 50; CORES VARIADAS; INDICACAO: ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES COMPOSITOS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: DISCO DE PAPEL PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, SENDO 05 DISCOS DE GRANULACAO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULACAO MEDIA, 15 DISCOS DE GRANULA CAO FINA, 15 DISCOS DE GRANULACAO SUPERFINA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTA DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LO TE. REGISTRO NO M.S/ANVISA.	CAIXA COM 50 UNIDADES	35
LOTE 60	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	68100752 138681 3011 3013	EDTA TRISSODICO - BASE: ACIDO ETILENODIAMINO TETRACETICO VEICULO PH 7,4; FINALIDADE: ALARGAMENTO DE CANAIS ODONTO; ASPECTO: CRISTAL DE COR BRANCA; FORMULA MOLECULAR: C10H16N2O8; PESO MOLECULAR: 292,24; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	FRASCO 20 MILILITRO	03

62 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dspesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 61	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65201639 1052020 3011	ELASTICO, USO ORTODONTICO TAMANHO OU MEDIDA: 1/2" X 2,0 MM = 12,70MM X 2,0 MM; TIPO: EXTRA-ORAL, PESADO; COR: NATURAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: ELASTICO USO ORTODONTICO, TAMANHO 1/2" X 2,0 MM = 12,70MM X 2,0 MM, TI PO EXTRA-ORAL, PESADO, COR NATURAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO M.S/AN VISA.	PACOTE 100 UNIDADES	50
LOTE 62	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	66403715 286931 3010 3011 3013	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO; TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR UMIDO; APRESENTACAO: ROLO DE 100MM X 100 METROS; MATERIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO; APLICACAO: USO EM AUTOCLAVE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: OS ENVELOPES OU ROLOS DE PAPEL GRAU CIRURGICO MANTEM CONDICOES MINIMA DE VALIDADE DE ESTERELIZACAO POR 2 ANOS APOS A ESTERELIZACAO, O SELO A O REDOR DAS BORDAS PROTEGE CONTRA FUIROS, CAUSADOS PELOS INSTRUMENTAIS, O FILME DE POLIPROPILENO PERMITE IDENTIFICAR O CONTEUDO DO ENVELOPE E O MESMMO CONTRA RASGOS, FUIROS OU DESLOCAMENTOS, O FILME POSSUI 4 COS TURAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUME RO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	ROLO 100,00 METRO	40
02	66403715 286923 3010 3011 3013	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO; TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR UMIDO; APRESENTACAO: ROLO DE 80MM X 100 METROS; MATERIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO; APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: OS ENVELOPES OU ROLOS DE PAPEL GRAU CIRURGICO MANTEM CONDICOES MINIMA DE VALIDADE DE ESTERELIZACAO POR 2 ANOS APOS A ESTERELIZACAO, O SELO AO REDOR DAS BORDAS PROTEGE CONTRA FUIROS CAUSADOS PELOS INSTRUMENTAIS, O FILME DE POLIPROPILENO PERMITE IDENTIFICAR O CONTEUDO DO ENVELOPE E O MESMO CONTRA RASGOS, FUIROS OU DESLOCAMENTOS, O FILME POSSUI 4 COSTUR AS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	ROLO 100,00 METRO	40



03	66403715 286958 3010 3011 3013	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO; TIPO ESTERILIZACAO: VAPOR UMIDO; APRESENTACAO: ROLO DE 120MM X 100 METROS; MATERIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO; APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: OS ENVELOPES OU ROLOS DE PAPEL GRAU CIRURGICO MANTEM CONDICÕES MINIMA DE VALIDADE DE ESTERELIZACAO POR 2 ANOS APOS A ESTERELIZACAO, O SELO A O REDOR DAS BORDAS PROTEGE CONTRA FUROS CAUSADOS PELOS INSTRUMENTAIS, O FILME DE POLIPROPILENO PERMITE IDENTIFICAR O CONTEUDO DO ENVELOPE E O MESMO CONTRA RASGOS, FUROS OU DESLOCAMENTOS, O FILME POSSUI 4 COSTUR AS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE , NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	ROLO 100,00 METRO	20
LOTE 63	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	66403715 920037 3010 3011 3013	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO; TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR; APRESENTACAO: ROLO DE 350 MM X 100 METROS; MATERIA-PRIMA: POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO; APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: PAPEL GRAU CIRURGICO; GRAMATURA MINIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO IMPRESSO COM TINTA INDICATIVA PARA ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO	ROLO 100 METROS	10
LOTE 64	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	66404770 229288 3010 3011 3013	EMBALAGEM DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: CREPADO; FOLHA: 30 X 30CM; GRAMATURA: 60 G/M2;COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS-HOSPITALARES PARA ESTERILIZACAO PELO VAPOR UMIDO, TIPO CREPADO (100% CELULOSE TRATADA) OU SMS (FIBRAS SINTETICAS) OU TNT (CELULOSE + FIBRAS SINTETICAS), GRAMATURA MINIMA 60 G/M2, ATOXICO, ISENTO DE FUROS E NUTRIENTES, HIDROREPELENTE,MALEAVEL, RESISTENTE A RUPTURA,RASGO E ESTOURO,BIODEGRADAVEL E INCINERAVEL VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE 30 DIAS, EFICIENCIA DE BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVES DE LAUDO.	PACOTE 500,00 FOLHAS	40
02	66404770 229300 3010 3011 3013	EMBALAGEM DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: CREPADO; FOLHA: 50CM X 50CM; GRAMATURA: 60 G/M2;COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES PARA ESTERILIZACAO PELO VAPOR UMIDO, TIPO CREPADO (100% CELULOSE TRATADA) OU SMS (FIBRAS SINTETICAS) OU TNT (CELULOSE + FIBRAS SINTETICAS), GRAMATURA MINIMA 60 G/M2, ATOXICO, ISENTO DE FUROS E	PACOTE 500,00 FOLHAS	40



LOTE 65	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
		NUTRIENTES, HIDROREPELENTE MALEAVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADAVEL E INCINERAVEL, VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE 30 DIAS, EFICIENCIA DE BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVES DE LAUDO.		
01	66404770 935662 3010 3011 3013	EMBALAGEM DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO EM SMS; FOLHA: 40 X 40CM; GRAMATURA: GRAMATURA MINIMA DE 45 G/M2; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: EM MANTA, CONSTITUÍDO DE 3 CAMADAS DE 100% POLIPROPILENO COM JUNCAO DE FIBRAS ATRAVES DE CALANDRAGEM SMS. EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E DESCRICAO DO PRODUTO.	PACOTE 500 UNIDADES	20
LOTE 66	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200152 209503 3010 3011	ESCOVA P/ASSEPSIA DE INSTRUMENTAL, BROCAS- ODONTO MATERIA PRIMA: ACO; FINALIDADE: LIMPEZA DE BROCAS E INSTRUMENTAIS CLINICOS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO E NUMERO DE LOTE	1,00 UNIDADE	210
LOTE 67	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65202120 458112 3011	ESCOVA PARA POLIMENTO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ABRASIVO A BASE DE CARBETO DE SILICIO; FORMATO: TACA ABRASIVA; TAMANHO: DO CONTRA-ANGULO; APLICACAO: POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA IONOMERO DE VIDRO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: POLIDOR COM ABRASIVO A BASE DE CARBETO DE SILICIO. SISTEMA DE ACABAMENTO DE FORMA DE ESCOVA, PRODUZIDO COM CERDAS DE POLIAMIDA IMPREGNADA COM CARBETO DE SILICIO. INDICADO PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, CERAMICAS, CIMENTOS, IONOMERO DE VIDRO, BEM COMO REMOVER PIGMENTACOES EXTERNAS. ESCOVA PARA ENCAIXAR NO CONTRA-ANGULO. O MATERIAL DEVERA TER REGISTRO NO MS.	1,00 UNIDADES	10
LOTE 68	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65203410 458902 3011	ESCOVA PARA PROFILAXIA BUCAL - MATERIA PRIMA: CORPO EM ACO CARBONO E CERDAS EM NYLON BRANCO; FORMATO: PLANO; ENGATE: CONTRA ANGULO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE,	1,00 UNIDADES	5.350



LOTE 69	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
		CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL , PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. REGISTRO M.S./ANVISA.		
01	65200160 467170 3011	ESPELHO CLINICO BUCAL - MATERIA PRIMA: ACO INOX; TIPO: PLANO NR 05; ESTERELIZACAO: AUTOCLAVE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACA O E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). TER REGISTRO NA ANVISA.	1,00 UNIDADE	570
		CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL , PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. REGISTRO M.S./ANVISA.		
LOTE 70	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65203780 905135 3011	ESTOJO/CAIXA USO EM ORTODONTIA FINALIDADE: ACONDICIONAR APARELHO ORTODONTICO MOVEL; TIPO: FORMATO DO ARCO BUCAL COM TAMPA; COR: SORTIDAS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: O MATERIAL PLASTICO DEVERA SER RESISTENTE E ATOXICO. TER REGISTRO NA ANVISA	1,00 UNIDADE	220
		CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL , PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. REGISTRO M.S./ANVISA.		
LOTE 71	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200462 181285 3011 3013	EUCALIPTOL, USO ODONTO - ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR; COMPOSICAO: EUCALIPTOL U.S.P.; APLICACAO: UTILIZADO CURATIVO TEMPORARIO/LUBRIFICANTE/SOLVENTE DE CONES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S./ANVISA.ACOMNHA BULA TECNICA.	FRASCO 10 MILILITRO	05
		CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL , PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. REGISTRO M.S./ANVISA.		
LOTE 72	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200969 454222 3011 3013	EUGENOL, USO ODONTO - APLICACAO: UTILIZADO EM REACAO COM O OXIDO DE ZINCO EM PO; COMPOSICAO: CADA FRASCO DE 20ML CONTEM EUGENOL 16,0ML E VEICULO QSP 20,0ML; SOLUBILIDADE: MUITO POUCO SOLUVEL NA AGUA E COMPLETAMENTE SOLUVEL ETER, CLOROFORMIO,ETC; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: EMPREGADO NA ODONTOLOGIA PURO OU ASSOCIADO AO FENOL E UM CURATIVO NAS HIPEREMIAS PULPARES E PULPITES DADAS SUAS QUALIDADES ANALGESICAS, ANTI SSEPTICAS E BALSAMICAS. E AINDA MUITO EMPREGADO NA PASTA DE OXIDO DE Z INCO-EUGENOL PARA	1,00 UNIDADE	10

66 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 73	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
		FORRAR CAVIDADES, OBTURAR CANAIS, CURATIVOS EM ALVEO LOS ETC. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.		
01	65200691 471909 3011	EVIDENCIADOR DE PLACA USO ODONTO - APLICACAO: PARA PROFILAXIA BUCAL; APRESENTACAO: SOLUCAO; COMPOSICAO: A BASE DE DOIS CORANTES ALIMENTICIOS AZUL+VERMELHO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FRASCO COM 10 MILILITRO	75
LOTE 74	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65201132 1174258 3011	EXTIRPA NERVO USO ODONTO - MATERIAL: PARTE ATIVA EM ACO INOX, CABO PLASTICO; COR: CORES VARIADAS; COMPRIMENTO: 22 MM (+ OU - 1 MM); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE. TER REGISTRO NO M.S./ANVISA.	BLISTER COM 10 UNIDADES	15
LOTE 75	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65202457 1038885 3011	FIO AFASTADOR GENGIVAL-USO ODONTO APRESENTACAO: ALGODAO TRANCADO; COMPRIMENTO: 1,8 M A 2,0 M; ESPESSURA: SUPER FINO; COMPOSICAO: 100% ALGODAO NAO IMPREGNADO; APLICACAO: HEMOSTASIA E RETRACAO GENGIVAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE. TER REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADES	10
02	65202457 1001477 3011	FIO AFASTADOR GENGIVAL-USO ODONTO APRESENTACAO: CORDA TRANCADA COM ALGODAO; COMPRIMENTO: 1,8 A 2,0M; ESPESSURA: ULTRA EXTRA FINO Nº 000; COMPOSICAO: ALGODAO+CLORIDRATO ALUMINIO+ ETILAMENOBENZOATO ETC; APLICACAO: HEMOSTASIA E RETRACAO GENGIVAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE. TER REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADES	05
LOTE 76	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE

67 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



01	65150554 698164 3010	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL; MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO POLIAMIDA; NUMERO: 5.0; MEDIDAS: 45 A 60 CM; AGULHA: 1/2 TRIANGULAR CORTANTE 1.5CM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	CAIXA COM 24 UNIDADES	80
02	65150554 698180 3010	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL; MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO POLIAMIDA; NUMERO: 6.0; MEDIDAS: 45 A 60 CM; AGULHA: 1/2 TRIANGULAR CORTANTE 1.5 CM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	CAIXA COM 24 UNIDADES	03
LOTE 77	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200233 1025783 3011	FLUOR USO ODONTO - TIPO: NEUTRO; CONCENTRACAO: 2%; SABOR: TUTTI FRUTTI; APRESENTACAO: GEL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA/M.S.	FRASCO 200 MILILITRO	80
LOTE 78	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200985 474320 3011 3013	FORMOCRESOL - COMPOSICAO: FORMALDEIDO+CRESOL+GLICERINA+ALCOOL ETILICO; INDICACAO: TRATAMENTO CONSERVADOR DENTES DECIDUOS/PERMANENTES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	FRASCO 10 MILILITRO	05
LOTE 79	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65320336 489425 3010	GORRO USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA PRIMA: NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO; TIPO: COM TIRAS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: GORRO, PERMEAVEL AO AR, GARANTE EQUILIBRIO DA SENSACAO TERMICA, FABRICADO COM COSTURA ULTRA-SONICA, TAMANHO UNICO, AJUSTAVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABECA, COM TIRAS PARA AMARRAR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	PACOTE 100 UNIDADES	50

68 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 80	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65201221 447137 3011	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERO: 201; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, POSSUIR A GRAVACAO DE INDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL,NOME OU LOGOMARCA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PRO- CEDENCIA DE FABRICACAO.ESTAR DE ACORDO A NBR 7153-1. REGISTRO NO M.S/ANVISA.	1,00 UNIDADE	07
02	65201221 447188 3011	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERO: 205; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, POSSUIR A GRAVACAO DE INDENTIFICACAO DO NUMERO E DO FABRICANTE (LEGIVEL,NOME OU LOGOMARCA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PRO- CEDENCIA DE FABRICACAO. NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADE	05
03	65201221 447200 3011	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERO: 206; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, POSSUIR A GRAVACAO DE INDENTIFICACAO DO NUMERO E DO FABRICANTE (LEGIVEL,NOME OU LOGOMARCA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PRO- CEDENCIA DE FABRICACAO. NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADE	25
04	65201221 447269 3011	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERO: 210; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, POSSUIR A GRAVACAO DE INDENTIFICACAO DO NUMERO E DO FABRICANTE (LEGIVEL,NOME OU LOGOMARCA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PRO- CEDENCIA DE FABRICACAO. NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADE	02

69 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



05	65201221 447277 3011	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERO: 211; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, PASSIVEL DEESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, POSSUIR A GRAVACAO DE INDENTIFICACAO DO NUMERO E DO FABRICANTE (LEGIVEL,NOME OU LOGOMARCA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADE	05
06	65201221 447293 3011	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERO: 212; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, PASSIVEL DEESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, POSSUIR A GRAVACAO DE INDENTIFICACAO DO NUMERO E DO FABRICANTE (LEGIVEL,NOME OU LOGOMARCA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADE	05
07	65201221 447056 3011	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERO: 2A; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE	1,00 UNIDADE	02
08	65201221 447021 3011	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; NUMERO: W8A; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, PASSIVEL DEESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, POSSUIR A GRAVACAO DE INDENTIFICACAO DO NUMERO E DO FABRICANTE (LEGIVEL,NOME OU LOGOMARCA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADE	15
LOTE 81	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	68500513 207080 3011 3013	HIDROXIDO DE CALCIO - ASPECTO: PO BRANCO OU GRANULO BRANCO; FORMULA MOLECULAR: CA(OH)2; PESO MOLECULAR: 74,10; SOLUBILIDADE: LEVEMENTE SOLUVEL EM AGUA, SOLUVEL EM GLICERINA,; PROPRIEDADES: ALCALINIZANTE, ADSTRINGENTE E REMINERALIZADORA; FINALIDADE: PARA CURATIVO PULPOCTOMIA, TRAUMATISMO, PREVENCAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: SOLUVEL EM ACUCAR OU SIMILAR.	FRASCO 10 GRAMAS	20

70 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 82	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
		PROPRIEDADE REMINERALIZADORA DE DENTINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
01	65151518 938114 3010	INTEGRADOR QUÍMICO - IDENTIFICAÇÃO: PARA VAPOR; APRESENTAÇÃO: TIRAS OU AMPOLA DISPLAY, CLASSE 5; FINALIDADE: MONITORIZAÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; PARÂMETROS LEITURA: LEITURA DE PARÂMETROS ESTERILIZADOS DE PRESENÇA INTEGRADA DE TEMPO, TEMPERATURA E PRESSÃO; FUNÇÃO: PARA AVALIAR AS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: DE FÁCIL LEITURA, COM INSTRUÇÃO VISÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	1,00 UNIDADE	4.000
LOTE 83	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65203593 38962 3011 3013	IODOFORMIO, USO ODONTO - DOSAGEM: 100 % IODOFORMIO; FINALIDADE: MATERIAL OBTURADOR INTRACANAL PROVISÓRIO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	FRASCO 10 GRAMAS	05
LOTE 84	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65202864 286664 3011	KIT POLIMENTO E/OU ACABAMENTO USO ODONTO- TIPO: DE PONTAS DE BORRACHA SILICONIZADA; APRESENTAÇÃO: 6 UNIDADES; APLICAÇÃO: ACABAMENTO DE RESINAS TODAS AS CLASSES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: KIT ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA DE BORRACHA SILICONIZADA COM 2 PONTAS ACABAMENTO DE RESINA ESFÉRICA + 1 PONTA DE ACABAMENTO RESINA LENTILHA + 1 PONTA RESINA TACA + 2 PONTAS RESINA TORPEDO P/ CONTRA-ÂNGULO COR BRANCA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO LOTE. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA.	KIT 1,00 KIT	55
LOTE 85	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65150589 457779 3010 3011	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; NÚMERO: 12; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO ESTÉRIL COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRI-	CAIXA COM 100 UNIDADES	04

71 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 86	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
		CACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.		
01	65150589 200883 3010 3011	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO; NUMERO: 15C; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO ESTERIL COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CAIXA COM 100 UNIDADES	02
LOTE 87	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200470 456888 3011	LAMPARINA USO GABINETE ODONTOLÓGICO - MATERIA PRIMA: PLASTICO; TIPO COMBUSTAO: HANNAU/ALCOOL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: LAMPARINA UTILIZADO POR DENTISTAS E PROTÉTICOS PARA PLASTIFICAÇÃO DE CERAS NA MONTAGEM DE DENTES EM PROTESE DENTÁRIA, ECERAMENTO DE DENTES, INDIVIDUALIZAÇÃO DE MOLDEIRAS, ETC.	1,00 UNIDADE	10
LOTE 88	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200195 446211 3011	MANDRIL ODONTOLÓGICO - TIPO: CONTRA ANGULO; FINALIDADE: ADAPTAÇÃO DE RODAS E DISCOS; NUMERO: 8320 OU SIMILAR (MESMO FORMATO E TAMANHO); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONSTAR MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS.	1,00 UNIDADE	10
LOTE 89	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200195 446246 3011	MANDRIL ODONTOLÓGICO - TIPO: CONTRA ANGULO; FINALIDADE: ADAPTAÇÃO DE RODAS E DISCOS; NUMERO: 8370 OU SIMILAR (MESMO FORMATO E TAMANHO); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA	1,00 UNIDADE	85
LOTE 90	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE

72 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



			MENTO	
01	65202074 409111 3011	MATERIAL MOLDAGEM A BASE DE POLIETER USO ODONTO - FUNCAO: MOLDAGEM DE INLAYS, COROAS, MANDIBULAS E PECAS; COMPOSICAO/BASE: MATERIAL A BASE POLIETER + MONOFASICO + HIDROFILO; APRESENTACAO/KIT: 1 BASE 130G + 1 CATALISADOR 20G; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: MATERIAL A BASE DE POLIETER MONOFASICO E HIDROFILO. OBTEM UMA MOLDA GEM PRECISA ATRAVES DE UMA SO IMPRESSAO, CONTENDO 1 BISNAGA BASE 130 G + 1 BISNAGA CATALISADORA DE 20G.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADES	05
LOTE 91	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65202082 1047000 3011	MATERIAL P/MOLDAGEM A BASE SILICONE USO ODONTO - APLICACAO: IMPRESSAO DE ALTA PRECISAO; COMPOSICAO: SILICONE DE CONDENSACAO; TIPO: CATALISADOR; APRESENTACAO: PASTA DE 60 ML; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: INDICADO PARA IMPRESSAO DE ALTA PRECISAO, COMPOSTO DE OCTOATO DE ESTAN HO, SILICATO DE ETILA E OLEO MINERAL.BASE COR VERDE. NA EMBALAGEM DEVE RA CONSTA NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NOME COMERCIAL, DADOS DO FABRICANTE, ORIENTACOES PARA ARMAZENAMENTO E USO DO MATERIAL. TER RE GISTRO NO M.S/ANVISA.	1,00 UNIDADE	75
02	65202082 1046993 3011	MATERIAL P/MOLDAGEM A BASE SILICONE USO ODONTO - APLICACAO: IMPRESSAO DE ALTA PRECISAO; COMPOSICAO: SILICONE DE CONDENSACAO; TIPO: FLUIDO; APRESENTACAO: PASTA COM ATE 120 GR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: INDICADO PARA IMPRESSAO DE ALTA PRECISAO, COMPOSTO DE POLIDIMETILSILO ANO, OLEO MINERAL E SILICA, BASE COR AZUL ESCURO, BAIXA VISCOSIDADE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NOME COM ERCIA,;, DADOS DO FABRICANTE, ORIENTACOES PARA ARMAZENAMENTO E USO DO MATERIAL. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA	TUBO 120 GRAMAS	80
03	65202082 1046977 3011	MATERIAL P/MOLDAGEM A BASE SILICONE USO ODONTO - APLICACAO: IMPRESSAO DE ALTA PRECISAO; COMPOSICAO: SILICONE DE CONSENSACAO; TIPO: DENSO; APRESENTACAO: POTE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: INDICADO PARA IMPRESSAO DE ALTA PRECISAO, COMPOSTO DE POLIDIMETILSILOX ANO E QUARTZ. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, MARCA CO MERCIAL, DADOS DO FABRICANTE, ORIETACOES PARA ARMAZENAMENTO E USO DO MATERIAL. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.VIR ACOMPANHADO DE MEDIDOR	POTE 1000 GRAMAS	50

73 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dspesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 92	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65202660 458244 3011	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: ROLO 0,05 X 5 X 500 MM; MATERIA PRIMA: ACO INOX; APLICACAO: ISOLAMENTO DE DENTES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DE LOTE. TER NO M.S/ANVISA.	1,00 UNIDADE	85
02	65202660 458252 3011	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: ROLO 0,05 X 7 X 500 MM; MATERIA PRIMA: ACO INOX; APLICACAO: ISOLAMENTO DE DENTES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DE LOTE. TER NO M.S/ANVISA.	1,00 UNIDADE	25
LOTE 93	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65202279 411337 3011 3013	OLEO LUBRIFICANTE, USO ODONTO - APLICACAO: LUBRIFICACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; APRESENTACAO: KIT FRASCO C/200ML + PONTAS DE APLICACAO; TIPO: ALTA E BAIXA ROTACAO DE INSTRUMENTOS; REFERENCIA: ; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO M.S/ANVISA.	FRASCO 200 MILILITRO	35
LOTE 94	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	68101414 1424807 3011 3013	OXIDO DE ALUMINIO - APRESENTACAO: EM PO PARA MICROJATO, 50 MICRON; FORMULA MOLECULAR: AL2O3; PESO MOLECULAR: 101,96; PUREZA: PARA POLIMENTO DE PECAS METALICAS;	EMBALAGEM 800,00 GRAMAS	12
LOTE 95	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200560 434868 3011	OXIDO DE ZINCO USO ODONTO - APRESENTACAO: FRASCO COM PONA COR BRANCA; COMPONENTES: OXIDO DE ZINCO 100 PORCENTO; FINALIDADE: PARA POLIMENTO DE RESTAURACAO METALICA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS:	FRASCO 50 GRAMAS	07



LOTE 96	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200357 132438 3011	NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA. PAPEL DE ARTICULACAO USO ODONTO - TIPO: ARCADA PARCIAL; FINALIDADE: REGISTRO OCLUSAL APOS REALIZACAO DE RESTAURACOES; ESPESSURA: 0,01MM A 0,03MM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: DEVERA TER DUPLA FACE E DUPLA COR, RESISTENTE A TRACAO E A UMIDADE.TER AS SEGUINTE MEDIDAS:COMPRIMENTO: 10CM(PODENDO VARIAR +/- 20%); LARGU- RA: 1,8CM(PODENDO VARIAR A MAIOR ATE 2,2CM). NA EMBALAGEM DEVE TER A DATA DE FABRICACAO, VALIDAE E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO NA ANVISA.	ENVELOPE 12 UNIDADES	450
LOTE 97	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	68101961 414603 3011	PARAMONO-CLOROFENOL CANFORADO USO ODONTO - APRESENTACAO: LIQUIDO; BASE: CLOROFENOL,CANFORA,ALC ETILICO 96 G, AGUA DEION.; FINALIDADE: LIMPEZA,DESINFECACAO DE CANAIS E CONTROLE INFECCAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: ANTISSEPTICO LEVEMENTE ANALGESICO, UTILIZADO SOB FORMA DE COMPRESSOES NO TRATAMENTO DE CANAIS E NAS PERIOPICOPATIAS, COMO CURATIVO DE DEMORA NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO L OTE.	FRASCO COM 20 MILILITRO	15
LOTE 98	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200780 145696 3011	PASTA PROFILATICA USO ODONTO - APRESENTACAO: POTE COM 23 GRAMAS; COMPOSICAO: FLUORETO SODIO 2% + TRISSILICATO DE MAGNESIO,PEDRA; FINALIDADE: REMOCAO DE MANCHAS PERSISTENTES E POLIMENTO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: PASTA PROFILATICA PARA REMOCAO DE MANCHAS DENTARIAS PROPORCIONANDO RA PIDO E ALTO BRILHO COM O MINIMO DE ABRASAO, SENDO FORMULADA PARA A RE MOCAO DE MANCHAS PERSISTENTES TAIS COMO CAFE, CHA, ETC. COMPOSICAO: FLUORETO DE SODIO, TRISSILICATO DE MAGNESIO, PEDRA POMES, GLICERINA, DIOXIDO DE TITANIO, ALGINATO DE SODIO, FLUORETO DE SODIO, METILPARABENO, ESSENCIAS, EUGENOL, CORANTES, AGUA DESTILADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. TER REGISTRO NO	1,00 UNIDADE	10

75 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 99	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200780 458694 3011	PASTA PROFILÁTICA USO ODONTO - APRESENTAÇÃO: TUBO C/ PASTA PROFILÁTICA DE TUTTI FRUTI OU MENTA; COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO+CARBONATO +CALCIO+PEDRA POMES+FLUOR; FINALIDADE: POLIMENTO CORONÁRIO E PROFILAXIA DENTAL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.	TUBO 90 GRAMAS	50
LOTE 100	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65201710 876267 3011	PEDRA POMES EM PO USO ODONTO - APLICAÇÃO: POLIMENTO E ACABAMENTO; GRANULAÇÃO: NORMAL.;	PACOTE COM 1 KG	15
LOTE 101	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65201710 180130 3011	PEDRA POMES EM PO USO ODONTO - APLICAÇÃO: POLIMENTO E PROFILAXIA; GRANULAÇÃO: EXTRA FINA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE	POTE 100 GRAMAS	05
LOTE 102	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	21350043 1527150 3012	PEROXÍDIO DE HÍDROGÊNIO - PRINCÍPIO ATIVO: PEROXÍDIO DE HÍDROGÊNIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10 VOLUMES; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO; APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE.	FRASCO	100
LOTE 103	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE



01	80200010 240176 3011	PINCEL PARA PINTURA ARTISTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PELO DE MARTA; TAMANHO/NUMERO: NUMERO 03, REDONDO - SERIE 308;	1,00 UNIDADE	05
02	65201728 203092 3011	PINCEL PARA USO ODONTOLOGICO - TAMANHO: 02; FINALIDADE: DENTISTICA; TIPO: PELO DE MARTA, CABO CURTO; FORMATO: FORMATO(DA PONTA ATIVA): CHATO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: VIR C/IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO E MARCA DO FABRICANTE(LOGOTIPO) GRAVADOS NO CABO DO PINCEL, OU NA SUA EMBALAGEM	1,00 UNIDADE	95
03	65201728 202991 3011	PINCEL PARA USO ODONTOLOGICO - TAMANHO: 04; FINALIDADE: DENTISTICA; TIPO: PELO DE MARTA, COM CABO CURTO; FORMATO: FORMATO(DA PONTA ATIVA): CHATO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: VIR C/IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO E MARCA DO FABRICANTE(LOGOTIPO) GRAVADOS NO CABO DO PINCEL, OU NA SUA EMBALAGEM.	1,00 UNIDADE	06
LOTE 104	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65201000 909122 3011	PINO PRE-FABRICADO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: LATAO; APRESENTACAO: KIT COM 30 PINOS; TAMANHO: 9,0MM(PEQUENO);12MM(MEDIO);13MM(GRANDE); DIAMETRO CERVICAL: DIAMETRO CORONARIO: 1,45MM; 1,77MM; 2,02MM; DIAMETRO APICAL: 0,65MM; 0,90MM; 1,0MM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO MS.	CAIXA 30 UNIDADES	06
LOTE 105	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65201698 1139967 3011	PLACA PARA MANIPULACAO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: VIDRO; ESPESSURA: 10 MM; LARGURA: 08 CM; COMPRIMENTO: 15 CM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: SEM ANGULOS CORTANTES. VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO NA EMBA LAGEM A MARCA COMERCIAL E DADOS DO FABRICANTE.	1,00 UNIDADE	200
LOTE 106	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE



01	65202716 459305 3011	PLACA PARA PLASTIFICADORA A VACUO ODONTO - TIPO/COR: BORRACHOIDE/CRISTAL; MATERIA PRIMA: PLASTICO EVA SOFT; MEDIDAS: 2,0MM; FORMATO: REDONDO; APLICACAO: BRUXISMO/ATM/ PROTETOR BUCAL,MIO RELAXANTE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	1,00 UNIDADE	15
02	65202716 459330 3011	PLACA PARA PLASTIFICADORA A VACUO ODONTO - TIPO/COR: BORRACHOIDE CRISTAL; MATERIA PRIMA: PLASTICO EVA SOFT; MEDIDAS: 1,0MM; FORMATO: REDONDA; APLICACAO: BRUXISMO/ATM/CLAREAMENTO/CASEIRO GOTEIRA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	CAIXA COM 10 UNIDADES	10
LOTE 107	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65202007 448940 3011	PONTA ARKANSAS USO ODONTO - FUNCAO: POLIMENTO DE RESTAURACAO EM RESINA, IONOMERO; TIPO: SHOFU/ALTA ROTACAO; FORMATO: DE CHAMA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM- BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA- CAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	1,00 UNIDADE	15
LOTE 108	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65201604 427926 3011	PONTA CENTRIX ACCUDOSE USO ODONTO - FUNCAO: INSERSAO DE IONOMERO AUTOPOLIMERIZAVEL; TIPO: AGULHA; APRESENTACAO: CAIXA COM 20 UNIDADES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE	CAIXA COM 20 UNIDADES	75
02	65201604 132675 3011	PONTA CENTRIX ACCUDOSE USO ODONTO - FUNCAO: INSERSAO DE IONOMERO AUTOPOLIMERIZAVEL; TIPO: ANTERIOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE	CAIXA COM 20 UNIDADES	05
LOTE 109	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE

78 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



01	65203402 914487 3011	PONTA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA BUCAL - ODONTO FORMATO: TACA; NUMERO E/OU COR: COR BRANCA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: DEVEM SER CONFECCIONADAS EM BORRACHA DE MACIEZ E FLEXIBILIDADE BEM DOS ADAS. POSSUIR DESENHO INTERNO DE SEPTOS E ESTRIAS QUE PERMITEM OPERA- COES DE PROFILAXIA COM PASTAS E /OU POS ABRASIVOS. SEU FORMATO EXTER- NO DEVERA PROTEGER O CONTRA ANGULO CONTRA O INGRESSO DE SALIVA E ABRA SIVOS NO SEU INTERIOR. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PRO CEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA.	1,00 UNIDADE	180
LOTE 110	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI- MENTO	QUANTIDADE
01	65222210 1126580 3024	PONTA PARA APARELHO DE ULTRA-SOM ODONTO - MARCA: DABI ATLANTE; MODELO: PROFI CERAMIC, PROFI NEO; TIPO: PERIO SUPRA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: REFERENCIA 45200130-3 PONTA EM ACO INOX, AISI 420; AUTOCLAVAVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONS TANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA.; REGISTRO ANVISA	1,00 UNIDADE	15
02	65222210 1126571 3024	PONTA PARA APARELHO DE ULTRA-SOM ODONTO- MARCA: DABI ATLANTE; MODELO: PROFI CERAMIC, PROF NEO; TIPO: PERIO SUB; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: REFERENCIA 45200129-2 PONTA EM ACO INOX, AISI 420; AUTOCLAVAVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONS TANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA.; REGISTRO ANVISA.	1,00 UNIDADE	30
LOTE 111	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI- MENTO	QUANTIDADE
01	65201981 650870 3011	PONTA MONTADA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: SILICONE; FINALIDADES: POLIMENTO/ACABAMENTO DE REST. RESINA COMP.E IONOME; NUMERO/COR: 8073 OU SIMILAR/VERDE; TIPO: TORPEDO/CONTRA-ANGULO / BAIXA ROTACAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE	1,00 UNIDADE	05
LOTE 112	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI- MENTO	QUANTIDADE
01	65200268 10383 3011	PONTA SUGADOR USO ODONTO- MATERIA PRIMA: PVC ATOXICO; TIPO: PARA SALIVA; EMBALAGEM: PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTAVEL; PONTAS: FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO; MEMORIA DE POSICAO: SEM MEMORIA DE POSICAO(FICA NA POSICAO COLOCADA); COMPRIMENTO: 135MM (+- 10MM);	PACOTE COM 40 UNDADES	870

79 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 113	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
		COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.REGISTRO NO M.S/ANVI SA.		
01	65200268 458945 3011	PONTA SUGADOR USO ODONTO- MATERIA PRIMA: RESINA TERMOPLASTICA; TIPO: CIRURGICO (PARA SANGUE); EMBALAGEM: INDIVIDUAL ESTERIL; PONTAS: 2 PONTAS(DIAMETRO INTERNO:3MM E 2,5MM); MEMORIA DE POSICAO: SEM MEMORIA DE POSICAO; COMPRIMENTO: TOTAL:17,5 CM (+/- 1CM); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL PARA DRENAGEM DE LIQUIDOS EM CIRURGIAS . PECA COM FURO LATERAL .ESTERILIZADO.EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,NUMERO DE LO- TE. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO M.S	CAIXA COM 20 UNIDADES	140
LOTE 114	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200268 1552309 3011	PONTA SUGADOR/CANULA USO ODONTO- MATERIAL: PVC MACIO ATOXICO; TIPO: SUCCAO DE LIQUIDOS DURANTE O TRATAMENTO DE CANAL; EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES DESCARTAVEL; PONTA: FINA FUNDIDA AO TUBO COM FIO GALVANIZADO; MEMORIA DE POSICAO: SEM MEMORIA DE POSICAO (FICA NA POSICAO COLOCADA); COMPRIMENTO: 130MM (+/- 20MM); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: O MATERIAL DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PACOTE COM 20 UNIDADES	60
LOTE 115	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200748 139327 3011	POTE DAPEN USO ODONTO - MATERIA PRIMA: SILICONE; APLICACAO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: DEVERA TER NUMERO DO LOTE E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO M.S/ANVI-SA.	1,00 UNIDADE	105
LOTE 116	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65201671 136492 3011	PRENDEDOR DE GUARDANAPO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ALUMINIO; TAMANHO: ADULTO (APROXIMADAMENTE 35CM); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: PRENDEDOR DE GUARDANAPO COM CORRENTE EM ALUMINIO, COM	1,00 UNIDADE	40

80 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 117	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
		GARRAS TIPO JACA RE NAS EXTREMIDADES.PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS ; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL.		
01	65202821 148369 3011	REFIL PARA APOIO DE LIMAS ENDODONTICAS - APLICACAO: REFIL PARA APOIO DE LIMAS; EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES;	1,00 UNIDADE	25
LOTE 118	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200306 231916 3011	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A1D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA,UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. O TAMANHO MEDIO.	1,00 UNIDADE	02
02	65200306 631841 3011	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A4D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZAVE COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOPACA, PA RA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. O TAMANHO MEDIO DOS AGLOMERADAOS VARIA DE 0,6 A 1 UM. SERINGA COM 4 GRAMAS, COR A4D. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICACAO, RECOMENDA COES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADE	04



03	65200306 45250 3011	RESINA ODONTOLÓGICA - PARTICULAS: NANOPARTÍCULA; TIPO DE POLIMERIZAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR: B1B; APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSIÇÃO QUÍMICA 1: NANOPARTÍCULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA 2: MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERAÇÃO DE FLUOR: SEM LIBERAÇÃO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULADAS NÃO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM,NANOPARTICULAS, AO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1 UM, SERINGA DE 4GRAMAS,COR B1B. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO,RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADE	07
04	65200306 45055 3011	RESINA ODONTOLÓGICA - PARTICULAS: NANOPARTÍCULA; TIPO DE POLIMERIZAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR: B3B; APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSIÇÃO QUÍMICA 1: NANOPARTÍCULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA 2: MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERAÇÃO DE FLUOR: SEM LIBERAÇÃO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTÍCULAS,RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NÃO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20 NM, NANOPARTICULADAS, NÃO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA TAMANHO DE 4 A 11 NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UN, SERINGA DE 4 GRAMAS, COR B3B. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADE	55
05	65200306 38873 3011	RESINA ODONTOLÓGICA - PARTICULAS: NANOPARTÍCULA; TIPO DE POLIMERIZAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR: B5B; APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSIÇÃO QUÍMICA 1: NANOPARTÍCULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA 2: MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERAÇÃO DE FLUOR: SEM LIBERAÇÃO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA UDMA TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NÃO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20 NM, NANOPARTICULAS, NÃO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA, TAMANHO DE 4 A 11 NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5 EM PESO. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM, SERINGA COM 4 GRAMAS,	1,00 UNIDADE	15



		COR B5B. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICACAO, RECOMENDA COES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.		
06	65200306 45063 3011	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: C2B; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOPACA,PA RA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20 NM, NANOPARTICULAS, NãO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM. COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. O TAMANHO MEDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM, SERINGA COM 4 GRAMAS, COR C2B. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICACAO, RECOMENDA COES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADE	12
07	65200306 460222 3011	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULAS; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A3,5B; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOPACA,PA RA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NONOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5%EM PESO. O TAMANHO ME DIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM,SERINGA COM 4 GRAMAS,COR A3,5B. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO,RECOMEN DACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADE	70
08	65200306 231940 3011	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULAS; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A3B; APRESENTACAO: SERINGA DE 4GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100 % NABIPARTICULAS,RADIOPACA,PA RA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA TEGDMA,PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS, DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS,NAO AGLOMERADASDE DE ZIRCONIA COM TAMA	1,00 UNIDADE	85



		NHO DE 4 A 11 NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. O TAMANHO MEDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM, SERINGA COM 4 GRAMAS COR A3B. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICACAO, RECOMENDA COES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO LOTE E REGISTRO NO M.S		
09	65200306 127043 3011	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULAS; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A4B; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZAVE COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOPACA, PA RA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA TEGDMA,PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20 NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMA NHO DE 4 A 11 NM,COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. O TAMANHO MEDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1 UM. SERINGA COM 4 GRAMAS,COR A4B. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICACAO, RECOMENDA COES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE,NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADE	10
10	65200306 138029 3011	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULAS.; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A2B; APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100%NONOPARTICULAS, RADIOPACA, PA RA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMA NHO DE 4 A 11 NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. O TAMANHO MEDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM. SERINGA COM 4 GRAMAS COR A2E. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO,RECOMEN DACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADE	30
11	65200306 459917 3011	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A2D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA,UDMA,	1,00 UNIDADE	02

84 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dspesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



		TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. O TAMANHO MEDIO VARIA 0,6 A 1UM, SERINGA COM 4 GRAMAS, COR A2D. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO M.S.		
12	65200306 898368 3011	RESINA ODONTOLÓGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULAS; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A2E; APRESENTACAO: SERINGA 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA,UMA TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. O TAMANHO MEDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1 UM, SERINGA COM 4 GRAMAS, COR A2E. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO,VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADES	12
13	65200306 898384 3011	RESINA ODONTOLÓGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULAS; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: B1E; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULAS DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS,RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA.NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE A 11 NM, COM 63% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. O TAMANHO MEDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM.SERINGA COM 4 GRAMAS, COR B1E. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL,DATA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO,VALIDADE,NUMERO DE LOTE E REGISTRO M.S	1,00 UNIDADES	02
14	65200306 898392 3011	RESINA ODONTOLÓGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: AT; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOPACA, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA TEGDMA, PEGDMA E	1,00 UNIDADES	02



		BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA (4 A 11 NM) E SILICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MEDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 20 UM. COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO,SERINGA COM 4 COR AT. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICACAO, RECOMENDA COES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.		
15	65200306 898414 3011	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULAS.; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A1B; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULAS DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS,RADIOPACA, PA RA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA TEGDMA, PEGMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20 NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM,COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. TAMANHO MEDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM. SERINGA COM 4 GRAMAS. COR A1B. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL,DATA DE FABRICACAO, RECOMEN DACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO LOTE E REGISTRO NO M.S.	1,00 UNIDADES	40
16	65200306 898422 3011	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULAS; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: B2E; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULAS DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100%NANOPARTICULAS, RADIOPACA, PA RA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. O TAMANHO MEDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1 UM, SERINGA COM 4 GRAMAS,COR B2E. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICACAO,RECOMENDA COES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	1,00 UNIDADES	35
17	65200306 898430 3011	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULAS.; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: WE; APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA,BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100%	1,00 UNIDADES	02

86 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dspesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



		NANOPARTICULAS,RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA,UDMA TEGDMA,PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. O TAMANHO MEDIO AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM, SERINGA COM 4 GRAMAS, COR WE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO,VALIDADE,NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.		
18	65200306 1040260 3011	RESINA ODONTOLÓGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULAS; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: WB; APRESENTACAO: SERINGA DE 4G; COMPOSICAO QUIMICA 1: ORGANICA: BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA; COMPOSICAO QUIMICA 2: INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA DE 5 A 20 NM; LIBERACAO DE FLUOR: COM OU SEM LIBERACAO DE FLUOR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO,VALIDADE, NUMERO DO LOTE E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO M.S/ANVISA.	1,00 UNIDADES	05
LOTE 119	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65202325 460788 3011	REVESTIMENTO USO ODONTO - COMPONENTES: CRISTOBALITA+QUARTZO+GESSO; APLICACAO: FUNDICAO EM BAIXA FUSAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. REVESTIMENTO INDICADO PARA SER UTILIZADO COM TODAS AS LIGAS METALICAS NOBRES OU SEMI-NOBRES E QUE APRESENTEM MEDIO OU BAIXO PONTUO DE FUSAO.	1 QUILOGRAMA	20
LOTE 120	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65200284 162272 3011	SELANTE USO ODONTO - UTILIZACAO: CICATRÍCULAS E FISSURAS; TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL,COM FLUOR E COM CARGA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR DO M.S.TER REGISTRO NA ANVISA.	JOGO/JOGO	15
LOTE 121	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE



01	65202813 147320 3011	SUPORTE PARA APOIO DE LIMAS ENDODONTICAS - APLICACAO: ACONDICIONAR LIMAS ENDODONTICAS; MATERIA PRIMA: PLASTICO RESISTENTE AUTOCLAVAVEL; EMBALAGEM: 01 UNIDADE E 30 REFIS PARA APOIO;	1,00 UNIDADE	30
LOTE 122	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200500 264598 3011	TRACIONADOR, USO ORTODONTICO - MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO ALTO IMPACTO + POLIACETAL + PVC 4250S; TIPO: PESADO; CARGA: 750GF; FINALIDADE: APLICACAO DE FORCAS EXTRA-BUCAIS PARA O CONTROLE DE ANCORAGEM;	1,00 UNIDADE	50
LOTE 123	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65201370 460133 3011	TIRA DE ACO ODONTO - TAMANHO:: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; APLICACAO: ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LO TE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DE LOTE. TER NO M.S/ANVISA.	CAIXA COM 1 DUZIA	300
LOTE 124	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE
01	65200209 460370 3011	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDIDAS: COMPRIM:17MM(ENTRE15-19MM);LARG:4MM(ENTRE3,8-4,2MM; APLICACAO: ACABAMENTO,POLIMENTO RESTAURACOES EM RESINA,ETC.; GRAMATURA: MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO; COMPOSICAO: DORSO DE POLIESTER C/ABRASIVO DE OX.DE ALUMINIO; PERMEABILIDADE: IMPERMEAVEIS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: TIRA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, MEDIA E FINA COM CENTRO NEUTRO. DEVERA TER DORSO DE POLIESTER COBERTO C/ ABRASIVO DE OX. DE ALUMINIO D ISPERSO EM RESINA.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LO TE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DE LOTE. TER NO M.S/ANVISA.	CAIXA COM 150 UNIDADES	35
LOTE 125	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECI-MENTO	QUANTIDADE



01	65200012 319830 3011	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO - APLICACAO: AUXILIAR NA CONFECCAO DE RESTAURACOES DENTAIS; MEDIDA: C.120MM(100 A 140 MM);L(9,5 A 11MM);ESP.0,05MM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. TER REGISTRO M.S./AN VISA.	CAIXA COM 50 UNIDADES	45
LOTE 126	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65202201 456284 3011	TUBO PARA SOLDAGEM USO ODONTO - TIPO: DUPLO; USO/FINALIDADE: APARELHO ORTODONTICO; MEDIDAS: 0,55X0,71MM/20.40.202; MATERIA PRIMA: ACO INOX; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE	CAIXA 10 UNIDADES	03
LOTE 127	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65203763 745766 3011	TESTE DE VITALIDADE PULPAR ODONTO FORMA DE APRESENTACAO: GAS REFRIGERADO A -50 GRAUS CELSIUS; EMBALAGEM/QUANTIDADE: TUBO SPRAY COM 200ML; FINALIDADE: TESTE DE VITALIDADE PULPAR;COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: O PRODUTO DEVERA SER INODORO, SEM FLUORCLOROCARBONO. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA, NUMERO DE LOTE E VALIDADE E ESTAR DE ACORDO COM AS NOR-MAS DO M.S.	1,00 UNIDADE	25
LOTE 128	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	65201370 1428209 3011	TIRA DE ACO ODONTO - TAMANHO: MINIMO 4X100MM; APLICACAO: REMOCAO DE TARTARO; COMPOSICAO: ACO, NAO ABRASIVA; ACABAMENTO LATERAL: MICROLAMINAS CIRCULARES UNIFORMES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: TIRA DE ACO TIPO CINTA PROFILATICA PARA REMOCAO DE TARTAROS E ADESIVOS NAS REGIOES INTERPROXIMAIAS. NAO ABRASIVA, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO ESMALTE E DOS MATERIAIS RESTAURADORES.COM MICROLAMINAS CIRCULARES LOCALIZADAS EM TORNO DOS FUROS EM UMA DAS FACES DA FITA. ESPESSURA FINA, PERMITINDO FACIL ACESSO AS REGIOES INTERPROXIMAIAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO M.S./ANVISA.	PACOTE 12 UNIDADES	140



LOTE 129	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	79300430 1540939 3013 3017	DETERGENTE NEUTRO - IDENTIFICAÇÃO: LÍQUIDO TRANSPARENTE A LIGEIRAMENTE TURVO; PH: 7,50 A 7,90; DENSIDADE: NÃO APLICÁVEL; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: DETERGENTE NEUTRO ULTRA CONCENTRADO PARA USO EM UNIDADES DE LAVAGEM/ DESINFECÇÃO E LAVADORAS MECÂNICAS AUTOMÁTICAS DE HOSPITAIS. COMPATÍVEL COM AÇO INOXIDÁVEL, METAIS LEVES E PLÁSTICOS. COMPOSIÇÃO: TRIETANOLAMI NA (1,8%), OCTIL BETAÍNA (25,0%), 2-ETILHEXIL BENZOTRIAZOLE DISSODÍCO (5,0%), ESTABILIZANTE, FORMADOR, QUELANTE, ANTIOXIDANTE E SOLVENTE. PRODUTO NÃO SUJEITO A REGISTRO.	GALÃO 5,00 LITRO	10
LOTE 130	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	79300448 1540947 3013 3017	DETERGENTE ALCALINO - FINALIDADE: LIMPEZA POR ULTRASSOM; APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E LAVADORAS HOSPITALARES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: DETERGENTE ALCALINO ULTRA CONCENTRADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA POR ULTRASSOM, LAVADORAS HOSPITALARES E LAVADORAS MECÂNICAS AUTOMATIZADAS PARA PROCESSAR DISPOSITIVOS MÉDICOS, INCLUINDO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. COMPOSIÇÃO: HÍDROXIDO DE SÓDIO, HÍDROXIDO DE POTÁSSIO, ALQUILGLUCOSÍDEO, QUELANTE, SEQUESTRANTE E DILUENTE. PH CONCENTRADO: MAIOR QUE 13; PH: (1% P/Q SOLUÇÃO): 11,9 A 12,2. COMPATÍVEL COM AÇO INOXIDÁVEL, PLÁSTICOS E METAIS LEVES. PRODUTO NÃO SUJEITO A REGISTRO.	FRASCO 5,00 LITRO	20

11.1 A Especificação Do Material dos itens deste instrumento convocatório são oriundas do Catálogo de Materiais da Secretária de Planejamento e Gestão - SEPLAG/CATMS.

11.2 OS ITENS COTADOS DENTRO DE CADA LOTE DEVERÃO SER DA MESMA MARCA/FABRICANTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA CONSUMO NO CENTRO ODONTOLÓGICO - CODONT E NOS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - NAIS - DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO ANEXO "I", PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

12. INDICAÇÃO DO FORO PARA DIRIMIR DÚVIDAS:

Foro da Comarca de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais.

90 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial

**13. AVALIAÇÃO DE CUSTO**

Atendendo ao disposto no artigo 6º, inciso I, alínea a, do Decreto 44.786 de 18 de abril de 2008 e a Resolução Conjunta SEPLAG N° 9.447/15 que regulamenta o sistema de Melhores Preços o C Odont procedeu-se à consulta ao sistema de preços do portal de compras de Minas Gerais e também a pesquisa de mercado para verificação dos preços e estimativas dos custos.

Foram realizadas cotações de preços para aquisição do serviço, objeto da presente licitação. As estimativas foram feitas por pesquisas de preços do item no mercado, no mínimo de três fornecedores por item.

14 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

O critério de aceitação das propostas será de **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com as especificações dos objetos acima relacionados.,,

**ASSINATURA DO AGENTE
DE ATIVIDADE 2072**

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017
PROCESSO DE COMPRA 37/2017**

(papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA: (PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/Fax/endereço eletrônico:

Nome do Representante Legal:

Identidade do Representante Legal

CPF do Representante Legal

Item	Quant.	Especificação	VALORES UNITÁRIOS		VALORES TOTAIS	
		Descrição minuciosa, conforme termo de referência	Valor sem ICMS	R\$	Valor sem ICMS	R\$

91 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de DespesaFERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



			Valor com ICMS	R\$	Valor com ICMS	R\$
Valor Total do item	R\$			Valor Global da Proposta	R\$	
Prazo de Garantia/Condições:						
Prazo de Validade da Proposta:						
Local de Entrega:				Prazo de entrega:		
Declaro que nos preços propostos já se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da Licitação e seus anexos.						
Observações						
obs.: A proposta comercial está de acordo com todos os dados prescritos no item 6 do edital.						

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2017.

**RENATO PENHA DE OLIVEIRA, TEN CEL PM
ORDENADOR DE DESPESA.**

**ANEXO III
CRONOGRAMA DE ENTREGA PARCELADA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2017
REGIME: FORNECIMENTO DE BENS -TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 37/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE SUPRIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA CONSUMO NO CENTRO ODONTOLÓGICO - CODONT - E NOS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - NAIS - DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO ANEXO "I", PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Nº DO LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANT TOTAL LOTE	MÊS ENTREGA IMEDIATA	DA	MÊS E DATA DA ENTREGALOTE
------------	-------------	-----------------------	-------------------	------------------	----------------------	----	---------------------------

92 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: __/__/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de DspesaFERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 01 ITEM 01	65200020 459658 3011	ACIDO CONDICIONADOR USO ODONTO - APLICACAO: CONDICIONAMENTO DE ESMATE E DENTINA; APRESENTACAO: GEL; COMPOSICAO: SOLUCAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO/37 PORCENTO;	SERINGA 2,50ML	400	200 SERINGAS 2,50 ML -30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA EMPENHO.	200 SERINGAS 2,50 ML EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 03 ITEM 01	65200411 436054 3011	ACRILICO USO ODONTO - TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL; EM PO; COR: 62; FUNCAO: RESINA ACRILICA/PRESA RAPIDA PARA PADROES E OUTROS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS:RESINA ACRILICA PARA PADROES E INCRUSTACOES, UTILIZADA PARA CONSERTOS E REEMBAZAMENTOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALI DADE E REGISTRO MS.	POTE 25 GRAMAS	30	15 POTES 25 GRAMAS 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA EMPENHO	15 POTES DE 25 GRAMAS EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 03 ITEM 2	65200411 436062 3011	ACRILICO USO ODONTO - TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; COR: 66; FUNCAO: RESINA ACRILICA/PRESA RAPIDA PARA PADROES E OUTROSCOMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: RESINA ACRILICA PARA PADROES E INCRUSTACOES, UTILIZADA PARA CONSERTOS E REEMBAZAMENTOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, LOTE E REGIS TRO MS.	POTE 25 GRAMAS	45	23 POTES 25 GRAMAS 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA EMPENHO	22 POTES DE 25 GRAMAS EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 06 ITEM 1	65200411 319210 3011	ACRILICO USO ODONTO - TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL; LIQUIDO; COR: INCOLOR; FUNCAO: PRESA NORMAL;COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS:NA EMBALAGEM DEVE TER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO MS.	FRASCO 120 MILILITRO	10	05 FRASCO 120 ML.30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA EMPENHO	05 FRASCO 120 ML. EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 07	65200802	ADESIVO ODONTOLOGICO -	FRASCO	50	25 FRASCO COM 8	25 FRASCO COM 8 ML

93 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



ITEM 1	459615 3011	APLICACAO: RESTAURACOES ADESIVAS; COMPOSICAO: BOND (ADESIVO); TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL E FOTOPOLIMERIZAVEL (DUAL);COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO.INDICADO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL. E TAMBEMINDICADO PARA A UNIAO DE FACETAS DE PORCELANA E REPARO EM PORCELANA ATRAVES DE UTILIZACAO CONJUNTA DE UM AGENTE SILANO.	COM 8 MILILITRO.		ML. 30 DIAS APÓS RECEBIMENT DA NOTA DE EMPENHO.	3M OUTUBRO DE 2017.
LOTE 07 ITEM 2	65200800 459577 3011	ADESIVO ODONTOLOGICO - APLICACAO: RESTAURACOES ADESIVAS; COMPOSICAO: PRIMER; TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS:NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO.	1,00 UNIDADES	70	35- UNIDADES - 30 DIAS APOS RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	35 UNIDADES - EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 09 ITEM 1	65200675 126802 3011	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, BI- BISELADA, SILICONADA; TAMANHO: CURTA; CALIBRE 30G.;COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS:EMBALAGEM ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICACAO, VALID ADE E NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.	CAIXA 100,00 UNIDADES	50	25 CAIXAS COM 100 UNIDADES 30 DIAS APÓS RECEBIMENT DA NOTA DE EMPENHO.	25 CAIXAS COM 100 UNIDADES EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 10 ITEM 01	65200675 217042 3011	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, BI-BISELADA, SILICONADA; TAMANHO: EXTRA CURTA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS:EMBALAGEM ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICACAO, VALID ADE E NUMERO DO LOTE DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ANVISA/M.S.	CAIXA 100,00 UNIDADES	20	10 CAIXAS COM 100 UNIDADES 30 DIAS APÓS RECEBIMENT DA NOTA DE EMPENHO.	10 CAIXAS COM 100 UNIDADES EM OUTUBRO DE 2017.



LOTE 11 ITEM 1	65200675 133540 3011	AGULHA ODONTOLÓGICA - TIPO: DESCARTAVEL, BI-BISELADA, SILICONADA; TAMANHO: LONGA, CALIBRE 27G; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: EMBALAGEM ESTERIL EM OXÍDIO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA E NÚMERO DO LOTE. ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. TER REGISTRO NO M.S./ANVISA.	CAIXA 100 UNIDADES	15	08 CAIXA COM 100 UNIDADES 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	07 CAIXAS COM 100 UNIDADES EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 13 ITEM 1	65203321 434892 3011	ALGINATO USO ODONTO - TIPO DE PRESA: NORMAL, TIPO II; APLICAÇÃO: MOLDAGENS E IMPRESSÕES; SABOR: MENTA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	PACOTE 410,00 GRAMAS	140	70 PCT 410,00 GRAMAS - 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	70 PCT 410,00 GRAMAS - EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 14 ITEM 01	65100042 6041 3010 3011	ALGODÃO - TIPO: ROLINHO; MATERIA-PRIMA: 100 POR CENTO ALGODÃO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: LEVEMENTE GOMADO, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM COMPRIMENTO E 1CM DE DIÂMETRO, UTILIZADO PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHAS DURANTE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. REGISTRO NO M.S./ANVISA.	PACOTE 100,00 UNIDADES	900	450 PCT 100,00 UNIDADES - 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	450 PCT 100,00 UNIDADES - EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 33 ITEM 01	65203348 434957 3011 3013	CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO USO ODONTO - APRESENTAÇÃO: SACHE; FINALIDADE: REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA; SABOR: NEUTRO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	SACHÊ 40 GRAMAS	1.150	575 SACHE 40 GRAMAS 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	575 SACHE 40 GRAMAS EM OUTUBRO DE 2017.

95 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



LOTE 37 ITEM 1	65203496 737372 3011	CIMENTO ENDODONTICO - APLICACAO: OBTURACAO DE CANAL; APRESENTACAO: PO E LIQUIDO; EMBALAGEM: FRASCO PO:12 G, LIQUIDO: 10 ML; COMPONENTESI: OXIDO DE ZINCO,RESINA HIDROGENEDA,SULFATO DE SODIO; COMPONENTESII: SUBCARBONATO DE BISMUTO,SULFATO DE BARIO; COMPONENTES III: LIQUIDO: EUGENOL E OLEO DE AMENDOAS DOCE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE .	JOGO/ JOGO	15	08 JOGO/JOGOS 30 DIAS APÓS RECEBIMENT DA NOTA DE EMPENHO.	07 JOGO/JOGO EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 38 ITEM 1	65203500 902144 3011	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: CIMENTACAO TEMPORARIA EM CAVIDADES DENTARIAS; COMPOSICAO: PASTA TIPO "COLTOSOL"; APRESENTACAO: POTE COM 20 G; COR: SEMELHANTE A DO DENTE (RADIOPACO); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: DEVERA TER NA SUA COMPOSICAO: OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO HIDRATADO, SULFATO DE CALCIO HEMIDRATADO, DIOTAMACIA DE TERRA,DIBUTILOLATO, COPOLIMERO-CLORETO DE POLVINILA, AROMA DE HORTELA OU SIMILAR. ENDURECIMENTO QUIMICO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LO TE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO M.S/ANVISA.	FRASCO 20 GRAMAS	110	55 FRASCO 20 GRAMAS - 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	55 FRASCO 20 GRAMAS EM OUTUBRO DE 2017,
LOTE 40 ITEM 1	65203500 454184 3011	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: FORRACAO DE CAVIDADES; PROTECAO TECIDOS PULPARES; COMPOSICAO: HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO; APRESENTACAO:	1,00 UNIDADE	55	28 UNIDADES - 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO	27 UNIDADES EM OUTUBRO DE 2017.

96 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



		PASTA BASE(13G)+PASTA CATALIZADORA(11G)+BLOCO; COR: MARFIM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO.REGISTRO NO M.S/ANVISA. DEVERA VIR COM BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULACAO.				
LOTE 43 ITEM 2	65200403 689572 3011	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - TIPO: RESTAURADOR(TIPO VITRIMER-PEDO); APRESENTACAO: FRASCO DE 09 GRAMAS DE PO; COMPONENTES (1): VIDRO DE FLUORALUMINIO SILICATO, ACIDO ASCORBIO; COMPONENTES (2): PERSULFETO DE POTASSIO, PIGMENTOS; COR: PEDO/A1; FINALIDADE (1): RESTAURACOES EM CLASSE III E V DE DENTES PERMANENT; FINALIDADE (2): CONSTRUCAO DE NUCLEO DE PREENCHIMENTO; FINALIDADE (3): RESTAURACOES REALIZADAS SOB TECNICA SANDUICHE; FINALIDADE (4): BASE/FORRAMENTO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS.	FRASCO 9,00 GRAMAS	08	04 FRASCO 9,00 GRAMAS - 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO	04 FRASCO 9,00 GRAMAS EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 43 ITEM 3	65200403 161896 3011	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - TIPO: RESTAURADOR(TIPO VITRIMER); APRESENTACAO: FRASCO 8ML DE LIQUIDO; COMPONENTES (1): LIQUIDO: HIDROXIETILMETACRILATO,AGUA E; COMPONENTES (2): ACIDO POLIALQUENOICO; COR: INCOLOR; FINALIDADE (1): RESTAURACOES PROVISORIAS DE DENTES FRATURADOS; FINALIDADE (2): RESTAURACOES DE	FRASCO COM 8 MILILITRO	10	05 FRASCO COM 8 ML. 30 DIAS APÓS RECEBIMENT DA NOTA DE EMPENHO.	05 FRASCO COM 8 ML. EM OUTUBRO DE 2017.

97 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



		EROSÕES/ABRASÕES CERVICAIS; FINALIDADE (3): RESTAURAÇÕES CLASSE I E II EM DENTES DECÍDUOS; FINALIDADE (4): RESTAURAÇÕES CLASSE III E V; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.				
LOTE 47 ITEM 1	21350060 1551949 3012	CLOREXIDINA - PRINCÍPIO ATIVO: CLOREXIDINA, GLUCONATO + FLUORETO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 0,12% + 0,05%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO BUCAL; APRESENTAÇÃO: FRASCO 250 ML; COMPONENTE: .;	1,00 UNIDADE	120	60 UNIDADES - 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	60 UNIDADES EM OUTUBRO DE 2017
LOTE 49 ITEM 1	21630160 1546244 3012	BENZOCAINA - PRINCÍPIO ATIVO: BENZOCAINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 200 MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: GEL; APRESENTAÇÃO: POTE 12 G; COMPONENTE: .;	POTE 1	190	95,00 POTE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO	95,00 OUTUBRO DE 2017.
LOTE 50 ITEM 1	21630038 1586092 3012	LIDOCAINA + ASSOCIADOS - PRINCÍPIO ATIVO (1): LIDOCAINA; PRINCÍPIO ATIVO (2): EPINEFRINA BASE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2% + 1:100.000; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: TUBETE 1,8 ML; COMPONENTE:	CAIXA COM 50 UNIDADES	325	163 CAIXAS COM 50 UNIDADES - 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	162 CAIXAS COM 50 UNIDADES EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 51 ITEM 1	21630046 1488619 3012	PRILOCAINA, CLORIDRATO + ASSOCIADOS - PRINCÍPIO ATIVO: PRILOCAINA, CLORIDRATO + FELIPRESSINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 30 MG + 0,03 UI/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: CARPULE 1,8 ML; COMPONENTE: .;	CARPULE	2.500	1.250 CARPULE - 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	1.250 CARPULE EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 58 ITEM 1	65202783 148725 3011	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA- APRESENTAÇÃO: GEL; COMPOSIÇÃO: OXALATO DE MONOPOTÁSSIO-MONOHIDROGENADO; FINALIDADE:	1,00 UNIDADE	70	35 UNIDADES - 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE	35 UNIDADES EM OUTUBRO DE 2017.

98 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



		TRATAMENTO DE HIPESTESIA DENTINAL E CLAREAMENTO; EMBALAGEM: SERINGA COM 2,5GR; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS			EMPENHO.	
LOTE 68 ITEM 1	65203410 458902 3011	ESCOVA PARA PROFILAXIA BUCAL - MATERIA PRIMA: CORPO EM ACO CARBONO E CERDAS EM NYLON BRANCO; FORMATO: PLANO; ENGATE: CONTRA ANGULO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA.	1,00 UNIDADES	5.350	2675 UNIDADES -30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	2.675 UNIDADES EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 69 ITEM 1	65200160 467170 3011	ESPELHO CLINICO BUCAL - MATERIA PRIMA: ACO INOX; TIPO: PLANO NR 05; ESTERELIZACAO: AUTOCLAVE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). TER REGISTRO NA ANVISA.	1,00 UNIDADE	570	285 UNIDADES -30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	285 UNIDADES EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 72 ITEM 1	65200969 454222 3011 3013	EUGENOL, USO ODONTO - APLICACAO: UTILIZADO EM REACAO COM O OXIDO DE ZINCO EM PO; COMPOSICAO: CADA FRASCO DE 20ML CONTEM EUGENOL 16,0ML E VEICULO QSP 20,0ML; SOLUBILIDADE: MUITO POUCO SOLUVEL NA AGUA E COMPLETAMENTE SOLUVEL ETER, CLOROFORMIO,ETC; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	1,00 UNIDADE	10	05 UNIDADES - 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	05 UNIDADES EM OUTUBRO DE 2017.

99 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



		DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: EMPREGADO NA ODONTOLOGIA PURO OU ASSOCIADO AO FENOL E UM CURATIVO NAS HIPEREMIAS PULPARES E PULPITES DADAS SUAS QUALIDADES ANALGESICAS, ANTI SSEPTICAS E BALSAMICAS. E AINDA MUITO EMPREGADO NA PASTA DE OXIDO DE Z INCO-EUGENOL PARA FORRAR CAVIDADES, OBTURAR CANAIS, CURATIVOS EM ALVEO LOS ETC. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO L OTE.				
LOTE 76 ITEM 1	65150554 698164 3010	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL; MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO POLIAMIDA; NUMERO: 5.0; MEDIDAS: 45 A 60 CM; AGULHA: 1/2 TRIANGULAR CORTANTE 1.5CM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUME RO DO LOTE E REGISTRO NO MS	CAIXA COM 24 UNIDADES	80	40 CAIXAS COM 24 UNIDADES- 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO	40 CAIXAS COM 24 UNIDADES EM OUTUBRO DE 2017.
LOTE 81 ITEM 1	68500513 207080 3011 3013	HIDROXIDO DE CALCIO - ASPECTO: PO BRANCO OU GRANULO BRANCO; FORMULA MOLECULAR: CA(OH)2; PESO MOLECULAR: 74,10; SOLUBILIDADE: LEVEMENTE SOLUVEL EM AGUA, SOLUVEL EM GLICERINA,; PROPRIEDADES: ALCALINIZANTE, ADSTRINGENTE E REMINERALIZADORA; FINALIDADE: PARA CURATIVO PULPOCTOMIA, TRAUMATISMO, PREVENCAO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS: SOLUVEL EM ACUCAR OU SIMILAR. PROPRIEDADE REMINERALIZADORA DE DENTINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E	FRASCO 10 GRAMAS	20	10 FRASCO 10 GRAMAS -30 DIAS APÓS O RECEIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	10 FRASCO 10 GRAMAS EM OUTUBRO E 2017.

100 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dspesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



	VALIDADE.				
--	-----------	--	--	--	--

ASSINATURA AGENTE ATIVIDADE

ASSINATURA DO ALMOXARIFE.

Belo Horizonte ____ de _____ de 2017.

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Contrato Nº __/2017.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE INTEGRAL DE SUPRIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA CONSUMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, AQUI REPRESENTADA PELO CENTRO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR
E A EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

101 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: __/__/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



CONTRATANTE:

NOME: CENTRO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

ENDEREÇO: AV DO CONTORNO Nº 3.300 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA- BH- mg

CNPJ: 16.695.025.695/0001-97

REPRESENTANTE LEGAL: (inserir nome e número) - _____ - CPF: _____

CONTRATADA:

NOME:

ENDEREÇO:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE LEGAL: (inserir o nome) - CI: _____ - CPF: _____

Cargo que ocupa na empresa: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO::

2.1- AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE SUPRIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA CONSUMO NO CENTRO ODONTOLÓGICO - CODONT - E NOS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - NAIS - DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO ANEXO "I", PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL e dentro das descrições contidas no anexo "I" deste instrumento convocatório do Pregão Eletrônico n.º 01/2017, na forma eletrônica que, juntamente com a proposta da Contratada, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2.1.1- Conforme anexo II cronograma de entrega dos suprimentos médicos e Odontológicos.

Nº DO LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL CATMS	QUANTIDADE TOTAL DO LOTE	PRAZO DE ENTREGA	MÊS E DATA DA ENTREGA MA	MÊS E DATA DA ENTREGA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O preço global do presente contrato é de R\$ _____ (_____), no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo o preço unitário por lote/item, o seguinte:

102 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO SUCINTA	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1				
2				
Total				

CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO

4.1- Conforme proposta da CONTRATADA, o objeto indicado na **Cláusula segunda, é garantido pelo prazo não inferior a (12) doze meses contra quaisquer defeitos de fabricação**, sendo de sua inteira responsabilidade todos os serviços, incluindo frete, deslocamento do técnico, fornecimento e substituição de peças e acessórios defeituosos, na forma descrita no termo de garantia do fabricante, que é aceito pelo contratante, sem prejuízo de outras condições estabelecidas no Instrumento editalício que rege a presente aquisição. A contratada se compromete no recolhimento do objeto em divergência com as especificações ou com defeito, na forma descrita no termo de garantia do fabricante, realizando sua troca, o que deve ocorrer por conta exclusiva da empresa vencedora do lote e de outras condições, conforme Instrumento convocatório que rege a presente aquisição. Fica expressamente estabelecido o prazo da proposta em 60 (sessenta) dias corridos.

CLÁUSULA QUINTA DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO: de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma cópia do Anexo I deste instrumento convocatório e da proposta comercial respectiva, a CPARM, por meio do controle do almoxarife, receberá o (s) materiais médicos e odontológicos licitado (s) para verificação da(s) especificações, quantidade, validade, prazos, preços e outros dados pertinentes ao edital. Encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pela CONTRATADA, ou aprovando, receberá provisoriamente os produtos, mediante recibo da seguinte forma:

5.1.2 O Recebimento provisório implica na abertura das embalagens de todos os materiais médicos e odontológicos pela CPARM deste Centro, para conferência total sem prejuízo para a garantia, considerando este procedimento normal para a liberação da Nota Fiscal..

5.1.3 Caso fique constatada irregularidades na entrega pela Contratada, a CPARM do C Odont

103 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



deverá comunicar por escrito ao almoxarifado , os referidos problemas para promover sua retificação, com a manifestação de prazo a ser estipulado para encaminhamento.

5.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO: Após recebimento provisório, estando o objeto nos exatos termos do edital e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo, mediante expedição de termo circunstanciado e recibo aposto na nota fiscal, em conformidade com as normas internas da PMMG.

5.2.1 Caso fique constatada a irregularidade na entrega, a Contratada, após comunicação pela CPARM, deverá saná-la no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

5.2.2 Em caso de irregularidade não sanada pelo vencedor, a CPARM reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

5.2.3 Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, as outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.2.4 Reserva-se ao contratante o direito de recusar todo e qualquer material em desacordo com a solicitação/especificação contida neste Edital, obrigando-se a contratada a promover sua retificação, com a manifestação pela CPARM da Unidade, no prazo de 30 dias. .

5.2.5 Os materiais embora entregues e aceitos ficarão sujeitos a substituição, desde que comprovada a preexistência de defeitos, em discordância com a especificação do Anexo I, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações dentro do prazo de validade que comprometam a integridade dos mesmos. O recolhimento dos materiais, após a constatação de defeitos será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do lote no certame.

5.2.6 O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

5.2.7 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc).

5.2.8 Prazo de entrega: até 30 (trinta dias) corridos após o recebimento da Nota de Empenho - NE que será protocolizada pela Almoxarifado.

5.2.9 Caberá ao Chefe do Almoxarifado acompanhar e fiscalizar a entrega do material licitado, bem como sanar possíveis irregularidades, para atender ao previsto no art. 67, §1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

104 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



CLÁUSULA SEXTA Do Pagamento

6.1- O pagamento será efetuado integralmente, através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos credenciados pelo Estado (Banco do Brasil, Bradesco, Banco Itaú e Banco Mercantil do Brasil), acompanhada dos documentos fiscais respectivos, e após o recebimento definitivo, pela CONTRATANTE através da Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais - CPARM. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta dias) dias corridos após recebimento definitivo do objeto, vinculado à disponibilidade financeira do Tesouro Estadual.

6.1 - Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro - rata tempore" do INPC, ou outro índice que venha substituí-lo, conforme a legislação vigente.

6.2 - As despesas decorrentes desta licitação correrá por conta das dotações orçamentárias:

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 10- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 11- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 12- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 13- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 17- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

1251.10.302.133.2072. 0001.33.90.30- 24- Fonte (s) de Recurso (s) 10.1./ 60.1 ou 49.2

neste exercício financeiro ou outra, que vier a substituí-las.

6.3 - Para efeito de pagamento a nota fiscal devera ter o mesmo CNPJ da empresa vencedora do certame.

6.4 - Para efeito de pagamento os empenhos e reforços de empenho somente serão emitidos para contratação com fornecedores que estiverem com o credenciamento em situação regular (Resolução Conjunta nº 6214/2007 de 14/05/07 entre SEPLAG/SEF/AUDITORIA-GERAL).

CLÁUSULA SETIMA Da Vigência

7.1- O presente Contrato vigorará a partir de sua publicação até a entrega parcelada conforme

105 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dpesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



anexo III cronograma de entrega parcelada, este contrato será celebrado com duração de ----(-----) meses de sua assinatura, sem prejuízo da garantia dos produtos previstos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA OITAVA Das Obrigações

8.1- Constituem obrigações das partes:

I - Da Contratada

A contratada será obrigada a manter durante a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, e todas as demais obrigações condicionadas no instrumento convocatório e anexo I.

- a)** Entregar o bem do ANEXO I do instrumento convocatório, no local determinado *até 30 (Trinta) dias após recebimento da nota de Empenho.*
- b)** Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagem, volume, etc..
- c)** Responsabilizar-se por todos os ônus relativos a entrega do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local.
- d)** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, nos termos do itens 6.1 e 6.2 deste edital.
- e)** Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, em decorrência da má qualidade dos materiais entregues, durante o prazo de sua validade.
- f)** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do Contrato.
- g)** Assumir, relativamente a seus empregados e prepostos, todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica, inclusive em caso de acidente de trabalho, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE, os quais com esta não terão qualquer vínculo empregatício.
- h)** A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato ou instrumento equivalente
- I)** Responsabilizar-se pela qualidade do material ofertado, durante todo o prazo de validade do material;

106 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



J) O recebimento definitivo do material não garante a sua eficácia. Se após a abertura da embalagem do material este apresentar defeitos que impossibilite a sua utilização clínica a empresa será notificada para a substituição do material.

K) Sendo detectado irregularidades no material, a qualquer tempo, dentro do prazo de validade este deverá ser trocado no prazo máximo de cinco dias úteis da notificação da irregularidade.

L) Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão, administrativa, prevista no art.77 da Lei Federal nº 8.666/93.

M) CONTRATADA se responsabilizará por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a CONTRATANTE decorrente de vício na qualidade dos produtos fornecidos.

N) Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 70% do prazo de validade, a partir da data de sua fabricação. As exceções serão resolvidas pelo responsável pelo recebimento na Administração. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela área técnica, poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos materiais no período de validade.

II - DO CONTRATANTE

a) Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do Contrato.

b) Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados.

c) Fiscalizar a execução do Contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão.

d) Efetuar o pagamento no prazo fixado no item 8 deste termo de referência

CLÁUSULA NONA

Das Penalidades

9.1 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, ou ainda, o atraso injustificado na execução do objeto, sujeitará o CONTRATADO às penalidades previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/12, em conformidade com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, além da previsão do art. 12, da Lei Estadual nº 14.167/02, c/c o art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786/08 a saber:

107 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



9.1.2 Advertência Escrita: Comunicação formal em desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção:

9.1.3- Multa Moratória: Pelo atraso injustificado na execução do contrato, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material entregue com atraso;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do material entregue com atraso, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

9.1.4- Multa Compensatória: Pela inexecução total ou parcial do contrato, de 20% (vinte por cento) sobre o valor do material não entregue, ou entregue com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor, ou, ainda, fora das especificações contratadas;

9.1.5. Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual, nos termos do art. 12º , da Lei Estadual nº 14.167/02, c/c o art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786/08;

9.1.6- Declaração de Inidoneidade: Para licitar ou contratar com a administração pública estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.1.7- As penalidade de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.

9.1.8- A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções , conforme disposto no §4º, do art. 38, do Decreto Estadual nº 45.902/12.

9.1.9- O valor da multa aplicada deverá ser pago pela CONTRATADA por meio de emissão Documento de Arrecadação Estadual (DAE), providência esta antecedida de Processo Administrativo Punitivo (PAP), com oferta de oportunidade de exercício dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

9.1.10- O Valor da multa aplicada será corrigido monetariamente por meio da taxa SELIC, a partir da constituição em mora da CONTRATADA, após a data de vencimento do DAE. Neste caso, novo DAE com o valor corrigido será emitido para fins de COBRANÇA ADMINISTRATIVA.

108 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAI S DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



9.1.10 1- Caso o pagamento da multa não seja realizado até o vencimento do DAE emitido por ocasião da COBRANÇA ADMINISTRATIVA, o valor poderá ser descontado de eventuais pagamentos ainda não efetuados pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA.

9.1.10 2-- O valor da multa poderá, ainda ser cobrado judicialmente.

9.1.11- Nenhuma parte responsável perante a outra atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

9.1.11.1- Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes;

9.1.12- A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do bem for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.1.13—A CONTRATADA será incluída no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual- CAFIMP, após processo administrativo conclusivo pela aplicação da sanção, quando a sua conduta se enquadrar nas situações previstas nos artigos 45 e 46, do Decreto Estadual nº 45.902/12.

9.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

9.2.1 Não atendimento às especificações técnicas relativas aos suprimentos médicos e odontológicos previstos no Anexo I do presente Edital;

9.2.2 Retardamento imotivado de fornecimento;

9.2.3 Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Estadual;

9.2.4 Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

9.2.5 Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

9.2.6- Prestação de serviço de baixa qualidade.

9.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 9.1.

9.4 A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

9.5 As sanções relacionadas nos itens 9.1.3 e 9.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

9.5.1 Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

109 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C. ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



- 9.5.2** Apresentar declaração ou documentação falsa;
9.5.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
9.5.4 Não mantiver a proposta;
9.5.5 Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
9.5.6-Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal.

9.6 A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei Estadual nº. 14.184/2002 e no Decreto Estadual nº 45.902/2012.

9.7 As sanções relacionadas nos itens 9.1.3 e 9.1.4 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

9.8 A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei Estadual nº. 14.184/2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA

Da Fiscalização

10.1-O Contratante acompanhará e fiscalizará a execução do contrato, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, sendo designado pelo Chefe do Centro Odontológico para fiscalizar e fazer cumprir todas as cláusulas e condições constantes deste Contrato, o **Preposto do Contrato o militar na função de almoxarife deste Centro.** Devendo providenciar as anotações de todas as ocorrências em registro próprio, nos termos do art. 67, parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na execução contratual.

§ 1.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

§ 2.º - A fiscalização de que trata esta cláusula, não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência deste, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos.

110 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



§ 3.º - O Contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte, o material recebido, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da Contratada e pela especificação do material.

CLÁUSULA DECIMA -PRIMEIRA

DA GARANTIA

- a) PRAZO DE DURAÇÃO: é garantido pelo prazo não inferior a (12) doze meses contra quaisquer defeitos de fabricação, ou conforme Termo de garantia do fabricante.
- b) Ocorrerá por conta da contratada qualquer ônus relativo a instalação, transporte do material, bem como o acompanhamento durante a vigência da garantia do produto.
- c) Informar número de telefone, para contato e endereço da assistência técnica durante o período da garantia.
- d) No caso da assistência técnica ser prestada por terceiros informar: o nome da empresa, CNPJ, endereço e telefone para contato.
- e) PRAZO DE ATENDIMENTO: o prazo máximo de atendimento da assistência técnica durante o período da garantia, após a solicitação da Contratada (C.ODONT.), será de 02 (dois) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Dos Recursos Administrativos

12.1-Das decisões proferidas pela Administração, caberá recurso por escrito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária, multa ou rescisão do contrato.

Parágrafo Único - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo neste caso a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

111 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Da Rescisão

13.1- Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 78, incisos I, XII e XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93; e amigavelmente nos termos do art. 79, inciso II, combinado com o art. 78, do mesmo mandamento legal.

Parágrafo Único - Na hipótese da rescisão ser procedida por culpa da Contratada, fica o Contratante autorizado a reter os créditos a que a mesma tiver direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Das Disposições Gerais e Finais

I - A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

II - É vedado à Contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Da Publicação

15.1 Contratante providenciará a publicação deste Contrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Do Foro

O foro competente para dirimir questões oriundas deste contrato é o de Belo Horizonte, através de uma das Varas da Fazenda Pública e Autarquias, nos termos do art. 59, da Lei Complementar n.º 59, de 18/01/01.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

112 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial



CONTRATANTE:

**Nome, Nº PM
Ordenadora de Despesas**

CONTRATADA

(nome da empresa e representante legal)

TESTEMUNHAS: 1ª

Nome/Assinatura/CPF

TESTEMUNHAS: 2ª

Nome/Assinatura/CPF

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2017

113 / 113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2017 - AQUISIÇÃO INTEGRAL DE SUPRIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO / CONSUMO PARA O C.ODONT E NAIS DA PMMG

Aprovado em: ___/___/2017 -

Karina Nonaka Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/MG -137.671

RENATO PENHA DE OLIVEIRA
Ordenador de Dspesa

FERNANDA MENDES, 2º TEN QOE.
Pregoeira Oficial